



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA- UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS- CCSA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA- DGP
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Á DISTÂNCIA

DOUGLAS FERREIRA LIMA

**INTERVENÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS
DROGAS E À VIOLÊNCIA JUVENIL NA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA
NA CIDADE DE SÃO PAULO**

João Pessoa

2021

DOUGLAS FERREIRA LIMA

**INTERVENÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS
DROGAS E À VIOLÊNCIA JUVENIL NA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA
NA CIDADE DE SÃO PAULO**

Monografia apresentada ao Curso de Bacharelado em Administração Pública à distância da UFPB, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Administração Pública.

Orientadora: Prof^a Dra. Joseneide Souza Pessoa

João Pessoa

2021

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

L732i Lima, Douglas Ferreira.

Intervenção do Programa Educacional de Resistência às
Drogas e à Violência Juvenil na política de segurança
pública na cidade de São Paulo / Douglas Ferreira Lima.

- João Pessoa, 2021.

58 f. : il.

Orientação: Joseneide Souza Pessoa.

Monografia (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Segurança Pública. 2. Violência. 3. Jovens. 4.
Proerd. I. Pessoa, Joseneide Souza. II. Título.

UFPB/CCSA

CDU 35(02)

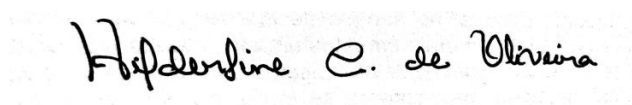
DOUGLAS FERREIRA LIMA

**INTERVENÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS
DROGAS E À VIOLÊNCIA JUVENIL NA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA
NA CIDADE DE SÃO PAULO**

Monografia do Curso de Bacharelado em Administração Pública à distância da UFPB, como requisito parcial para obtenção do grau de graduado, sob a avaliação da seguinte banca examinadora:

Prof. Dra. JOSENEIDE SOUZA PESSOA - UFPB

Orientadora



Prof. Dra. HILDERLINE CÂMARA OLIVEIRA - UNP

(Examinadora Externa)

João Pessoa

2021

Dedico esta monografia aos meus pais, pelo exemplo de simplicidade, humildade e perseverança em seus objetivos e que desta forma, mim ensinou o caminho da responsabilidade em concluir minhas metas, e aos meus colegas que mim apoiaram para este momento de aprendizagem e crescimento.

AGRADECIMENTOS

Agradecer primeiramente a Deus por me permitir viver este momento e por ser à base das minhas conquistas diárias. A minha família e em especial os meus pais, José Márcio e Suenha, por sempre me apoiarem, além de acreditar e respeitar as minhas escolhas.

A todos os professores que participaram desta jornada comigo, tendo paciência e proporcionando conhecimento para a concretização desta meta em minha vida; em especial a minha professora orientadora Joseneide Pessoa, peça fundamental para a conclusão desta monografia, pois seus ensinamentos e paciência edificaram este trabalho; e aos meus colegas de curso e de vida, que participaram dessa história de forma direta e indiretamente.

Segurança pública, educação e saúde, são os postes que iluminam uma nação que pretende caminhar para o desenvolvimento! (*Léo da Silva Alves, 2019*).

RESUMO

A Segurança Pública é obrigação do Estado, responsabilidade e dever de todos. Para o cumprimento desse dever temos vários órgãos responsáveis que trabalham para a garantia desta política pública. Apesar disto, o país e o estado de São Paulo convivem com elevadas taxas de crimes violentos letais intencionais-CVLI, atingindo principalmente a população jovem de 15 a 29 anos de idade. Diante do quadro, os programas educativos de caráter preventivo à violência juvenil são imprescindíveis. Focalizamos neste estudo, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, por fazer parte da segurança pública preventiva de São Paulo, lócus de pesquisa. O objetivo geral deste estudo foi de explorar e analisar a contribuição deste Programa para política de segurança pública de São Paulo, percebendo-o como indutor no combate às drogas e à violência juvenil. Os crimes de CVLI, como os homicídios estão diretamente ligados ao uso e tráfico de drogas, principais problema em segurança pública. O estudo teve como objetivos específicos, identificar a estrutura da política antidrogas; levantar os dados de Atendimento e mortes, bem como, analisar a contribuição do programa como uma política pública educativa de prevenção às drogas e à violência junto à população jovem com enfoque no estado de São Paulo. Para isso, realizou-se uma atividade de pesquisa exploratória, buscando bibliografias, documentos oficiais, reportagens que pudessem interagir com o tema em questão. Por ter essa caracterização, a abordagem é qualitativo-quantitativa, pois também nos apoiamos em dados, principalmente de outras pesquisas já publicadas, de domínio público para evidenciar o objeto em questão. Evidenciando que o programa contribui, mesmo que indiretamente para o combate à violência e do uso de drogas, pois ajuda a educar os jovens quanto ao uso das drogas, principal fator envolvido com a violência juvenil. O estado de São Paulo foi pioneira em implantar o PROERD nas escolas públicas, vem atuando desde a década de 1990, o programa está alicerçado na secretaria de segurança pública, desenvolvendo um trabalho educativo de 1993 a 2019, atendeu a um total de 9.948.877 alunos de escolas no estado de São Paulo, percebeu-se nos dados coletados que os anos de maior elevação de alunos atendidos, municípios e o número de instrutores no programa foram durante o período de 2008 a 2016, em 2017 e 2018, o programa sofreu uma queda brusca no número de atendimento, e durante 2019, e 2020, não obtivemos dados sobre este programa. O que revela que

em termos de administração pública, as oscilações de programas educativos dependem muito da agenda de governos. De todo modo, o PROERD não pode ser esquecido, precisando ser revisto seus indicadores e a sua forma de atuação no período atual (de pandemia) para que alcance mais adolescentes/ jovens, pois ele representa um esforço em segurança preventiva, sendo necessários maiores investimentos em programas desta natureza.

PALAVRAS-CHAVE: Segurança Pública, Violência, Jovens e Proerd.

ABSTRACT

Public Security is an obligation of the State, responsibility and duty of all. In order to fulfill this duty, we have several responsible bodies that work to guarantee this public policy. Despite this, the country and the state of São Paulo live with high rates of intentional lethal violent crimes - CVLI, mainly affecting the young population between 15 and 29 years of age. Given this situation, educational programs aimed at preventing youth violence are essential. In this study, we focused on the Educational Program for Resistance to Drugs and Violence, as it is part of preventive public safety in São Paulo, the locus of research. The general objective of this study was to explore and analyze the contribution of this Program to public security policy in São Paulo, perceiving it as an inducer in the fight against drugs and youth violence. CVLI's crimes, such as homicides, are directly linked to drug use and trafficking, the main problem in public safety. The study had as specific objectives, to identify the structure of the anti-drug policy; raise the data on care and deaths, as well as analyze the contribution of the program as an educational public policy for the prevention of drugs and violence among the young population, with a focus on the state of São Paulo. For this, an exploratory research activity was carried out, looking for bibliographies, official documents, reports that could interact with the topic in question. Due to this characterization, the approach is qualitative-quantitative, as we also rely on data, mainly from other published researches, in the public domain to highlight the object in question. Evidencing that the program contributes, even if indirectly, to the fight against violence and drug use, as it helps to educate young people about the use of drugs, the main factor involved with youth violence. The state of São Paulo was a pioneer in implementing PROERD in public schools, has been operating since the 1990s, the program is based on the public security secretariat, developing educational work from 1993 to 2019, serving a total of 9,948,877 students from schools in the state of São Paulo, it was noticed in the data collected that the years with the highest increase in the number of students served, municipalities and the number of instructors in the program were during the period from 2008 to 2016, in 2017 and 2018, the program suffered a sharp drop in the number of services, and during 2019 and 2020, we did not obtain data on this program. What reveals that in terms of public administration, the fluctuations of educational programs depend a lot on the government agenda. In any case,

PROERD cannot be forgotten, and its indicators and form of action in the current period (of the pandemic) needs to be revised in order to reach more adolescents/young people, as it represents an effort in preventive safety, requiring greater investments in programs of this nature.

KEYWORDS: Public Security, Violence, Youth and Proerd.

LISTA DE SIGLAS

ADPESP	Associação de Delegados da Polícia Civil
Art.	Artigo
CF	Constituição Federal
CEBRID	Centro Brasileiro de Informação sobre Drogas Psicotrópicas
CONAD	Conselho Nacional Antidrogas
CONFEN	Conselho Federal de Entorpecentes
CVLI	Crimes Violentos Letais Intencionais
D.A.R.E	Drug Abuse Resistance Education
DPCDH	Diretoria de Polícia Comunitária e de Direitos Humanos
DP's	Departamentos
EUA	Estados Unidos
Fiocruz	Fundação Instituto Oswaldo Cruz
FUNAD	Fundo Nacional Antidrogas
GREA	Grupo Interdisciplinar de Estudos de Álcool e Drogas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INAP	Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia para Políticas Públicas do Álcool e outras Drogas
INCA	Instituto Nacional de Câncer
JBA	Jovens Brasileiros em Ação
JCC	Jovens Construindo Cidadania
LENAD	Levantamento Nacional de Álcool e Drogas
PIRE	Pacific Institute For Research Evaluation
PM	Polícia Militar
PNAD	Política Nacional Antidrogas
PROERD	Programa Educacional de Resistência as Drogas
RJ	Rio de Janeiro
SENAD	Secretaria Nacional Antidrogas
SISNAD	Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas
SP	São Paulo
SSP	Secretaria de Segurança Pública
Sigeo	Sistema de Informação Gerenciais
SINDPESP	Sindicato de Delegados do Estado de São Paulo

UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UNIFESP	Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas da Universidade Federal de São Paulo
USP	Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Violent Deaths	13
Figura 2	Ministério da Justiça e Segurança Pública	20
Quadro 1	Síntese do Histórico da Política Antidrogas no Brasil	22
Figura 3	Imagem da Cracolândia	27
Gráfico 1	Taxas de Homicídios Dolosos no Estado de São Paulo	36
Gráfico 2	Roubos de Veículos no Estado de São Paulo	36
Figura 4	Proerd Brasil	39
Figura 5	Proerd Brasil	39
Anexo A	Variação da taxa de Homicídio de Jovens de 15 a 29 anos	59

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Despesas do Estado de São Paulo para 2021	30
Tabela 2	Dados de Atendimento do PROERD São Paulo	47

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO	13
2- CONTEXTUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA: ÊNFASE NA QUESTÃO DAS DROGAS	18
3- SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO: DADOS E DESAFIOS À POLÍTICA DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS	29
4- PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS (PROERD)	37
5- PROERD EM SÃO PAULO: DADOS, DESAFIOS E EXPECTATIVAS.	44
CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	52
ANEXOS	58

1. INTRODUÇÃO

A Segurança Pública é obrigação do Estado, responsabilidade e dever de todos, conforme consta na Constituição Federal brasileira no Artigo 144. Para o cumprimento desse dever temos os órgãos responsáveis que trabalham para a garantia da Segurança, que são a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícias Civis, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (sendo em alguns estados encorpados dentro da própria Polícia Militar), e por fim a Polícia Penal. Mesmo com esses variados órgãos, o Brasil ainda consegue obter uma das maiores taxas de violência letal em nível global.

Em 2019, foram registrados 41.730 crimes violentos a cada 100 mil habitantes, enquanto em 2020 tivemos um aumento significativo, sendo esse, 43.892, segundo dados do G1 (2021); e quando damos ênfase ao homicídio, é perceptível que se faz o protagonista destes números exorbitantes que nos coloca na segunda posição de país que mais comete suicídio na América Latina (PRESSE, G1, 2018).

As mortes violentas são atribuídas como dolosas entre as várias formas de morte violenta, o elemento central do homicídio doloso é a responsabilidade total do perpetrador, o que o diferencia dos assassinatos relacionados a conflitos armados e guerra, autoinfligidos morte (suicídio), homicídios devido a intervenções legais e homicídio justificável (como legítima defesa), e de mortes causadas por ações imprudentes ou negligentes, que não tinham a intenção de tirar uma vida humana (homicídio não intencional), conforme, UNODC (2019, p.13). A figura abaixo sintetiza as mortes violentas quanto à natureza, sendo comum, as mortes violentas intencionais estarem relacionadas às atividades criminosas, fatores interpessoais e sociopolíticos.

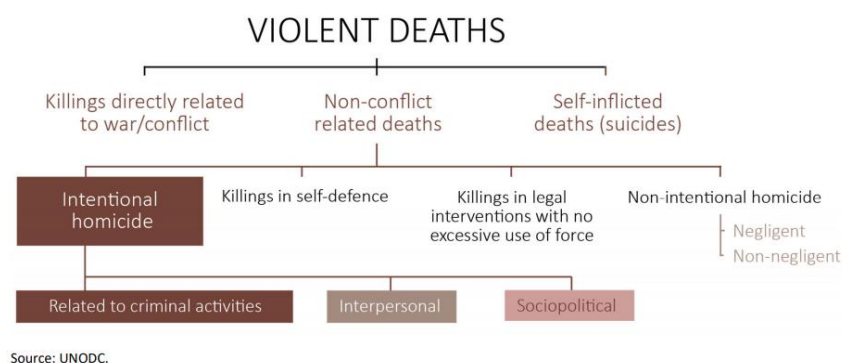


Figura 1 – Organograma de mortes violentas – UNODC (2019).

Diante dessa categorização quanto à intencionalidade das mortes violentas, a segurança pública vem adotando no contexto brasileiro uma nova classificação de contagem dos casos, dando origem à nomenclatura: Crimes Violentos Letais Intencionais- CVLI. A metodologia do CVLI foi criada em 2006 pela Secretaria Nacional de Segurança Pública para sistematizar a contagem dos crimes violentos.

Muito embora, os estados brasileiros aplicam diferentes metodologias, criando uma confusa abordagem estatística para quantificar as mortes violentas; recentemente, foi expedida a Portaria 229/2018 para tentar unificar e padronizar as classificações e o envio de dados definidos pelos entes federados a serem implementados e fornecidos pelo Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas – Sinesp, em conformidade com a Classificação Internacional de Crimes para fins Estatísticos (ICCS) do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), (GOVERNO DO BRASIL, 2018¹).

São Paulo é um desses estados que aplica uma metodologia própria na contagem dos casos de CVLI; por ser um estado que apresenta um território razoavelmente extenso, superpopuloso, representando 21,9% do total da população do país (IBGE, 2018), apresentando também vários problemas sociais, dentre eles, destaca-se, a questão da segurança pública. Nos últimos anos, o referido estado tem apresentado uma redução nos indicadores de CVLI, o que se coloca em questionamento é se a redução é fruto da metodologia diferenciada ou dos programas implementados no âmbito da administração pública.

São Paulo está caracterizado como o mais populoso do País e o que tem o menor número de homicídios, tendo uma taxa de 10,3 mortes para cada 100 mil habitantes no ano de 2017 (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2019²). Em compensação, a Bahia ficou com uma taxa de 48,8 mortes por 100 mil habitantes, um total de quase 400% a mais que o estado paulista, no mesmo ano.

A propaganda do Governo Estadual compreende essa redução a partir dos investimentos realizados na área de segurança pública, que dobrou no período entre 2010 e 2017. Em 2010 o valor total gastos com a segurança pública foi de R\$

¹ Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/54520504/do1-2018-12-11-portaria-n-229-de-10-de-dezembro-de-2018

² Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option%3Dcom_content%26view%3Darticle%26id%3D34786

6.777.420.472,24, já em 2017 o montante total gasto foi de R\$ 13.862.202.909,91, um aumento de mais de 100% (SECRETÁRIA DA FAZENDA, 2020).

Por outro lado, uma das piores dificuldades na gestão da segurança pública tem sido o déficit de 13.824 policiais no estado de São Paulo, segundo o jornal ATRIBUNA (2019), faltam ainda 788 delegados, que é um dos cargos principais para comandar e gerenciar as investigações. Este problema obriga os delegados de outros DP's, a gerenciar mais de uma delegacia; esse acúmulo de atividades acaba gerando uma fila de espera nos processos nos departamentos, acarretando em arquivamentos e certa demora em soluções de casos simples.

Apesar deste número de déficit da falta dos policiais ser bastante elevado, ele um dia no passado já foi muito maior, eram muito menos funcionários na segurança em anos como 2002, 2005, 2008, o que consequentemente dava brecha para a criminalidade; mas com o decorrer do tempo foi se realizando mais concursos, mais investimentos, e assim este número foi crescendo, chegando à marca de 100.000 funcionários no ano de 2011 no estado de SP (SSP-SP, 2011); número não muito diferente de hoje, e que ainda causa déficit.

Apesar dos indicadores apontarem uma redução dos CVLI no estado de São Paulo; outro dado alarmante é a faixa etária dos participantes dos casos de violência letal, sendo os jovens, os mais responsáveis por boa parte dos crimes de CVLI, bem como, são as principais vítimas.

Para inibir a criminalidade, que é um dos fatores relacionados às mortes intencionais, e a envolvimento com as drogas e com o tráfico de drogas, privilegiamos neste estudo, descrever e analisar o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência- PROERD, que se volta para educação em segurança pública. Quando se compreende que parte dos crimes relacionados à juventude tem nas drogas um vetor de correspondência direta com os casos de mortes violentas, principalmente pelo envolvimento com o tráfico de drogas, gangues e comandos criminosos, programas que se voltem à prevenção às drogas devem ser estimulados na sociedade.

O PROERD é um programa educacional brasileiro que tem como base o DARE (*Drug Abuse Resistance Education*), que é um programa educacional americano criado pela Professora e Psicopedagoga Ruth Rich. Este programa nasceu a partir de um trabalho em conjunto com o Departamento de Polícia de *Los Angeles*, EUA. Vem sendo desenvolvido desde 1983. No Brasil, ele

foi inicialmente desenvolvido pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, em 1992, e progressivamente foi se espalhando pelo país, e a partir de 2002, ficou institucionalizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública.

O objetivo do PROERD é prevenir o uso e abuso de drogas, através da orientação e conscientização dos efeitos provocados pela dependência de substâncias químicas, e assim também diminuir números alarmantes de jovens e adolescentes usuários, contando com a parceria feita com os PM's, a família, estudantes e professores. A metodologia do PROERD é simples, objetiva em que são aplicadas oficinas dinâmicas e divertidas com duração de 45 a 60 minutos, uma vez na semana durante um período de 04 meses (PROERD SÃO PAULO, 2016).

A partir desse preâmbulo, é importante registrar que as perguntas orientadoras deste trabalho, foi o de questionar: O PROERD colabora para a educação de jovens contra as drogas? Ele responde como prática educativa em termos de política em segurança pública, quando se refere à política antidrogas do país e de São Paulo?

Tendo como objetivo geral explorar e analisar a contribuição do PROERD para política de segurança pública de São Paulo como indutor no combate às drogas e à violência juvenil. Os objetivos específicos foram como desdobramento do geral, pois se procurou: identificar a estrutura da política de segurança pública no que se refere à política antidrogas; levantar os dados de CVLI e os dados de Atendimento do PROERD, bem como, analisar a contribuição do PROERD, como um programa educativo de prevenção às drogas e à violência junto à população jovem.

Para isso, realizou-se uma atividade de pesquisa exploratória, buscando bibliografias, documentos oficiais, reportagens, que pudessem interagir com o tema em questão, conforme Gil (2010). Por ter essa caracterização, a abordagem é quantitativa- qualitativa, pois nos apoiarmos em dados objetivos, principalmente de outras pesquisas já publicadas, de domínio público para evidenciar o objeto em questão.

A construção da monografia foi se dando aos saltos, inicialmente se tinha outra ideia de tema, que por uma questão de aproximação com a área foi se delimitando, que seria interessante evidenciar um programa que revela uma prática em segurança pública, pois demonstra a necessidade deste tipo ação governamental, quando se refere ao campo da segurança pública, e mais especificamente, quando se trata do combate às drogas.

O foco foi o estado de São Paulo, pois é o meu lócus de convívio e realidade, por apresentar uma política de segurança pública que vem sendo reformulada e por ainda apresentar dados suficientemente preocupantes, como é os casos das cracolândias na cidade de São Paulo, o que revela como a questão das drogas precisa ser mais bem estudada, abordada e como precisamos de mais programas educativos e de prevenção às drogas e à violência, como é o caso do PROERD. A monografia ficou constituída por quatro capítulos, que veremos a seguir. Procurou-se ir do geral para o particular na abordagem do objeto de estudo/problema da pesquisa.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA: ÊNFASE NA QUESTÃO DAS DROGAS

Um dos principais problemas da segurança pública é o tráfico de drogas no país. Segundo a Fiocruz (2019), o consumo de drogas (ilícitas e lícitas) atinge praticamente todas as faixas etárias, pessoas de 12 a 65 anos, tornando-se, nesse sentido, também, um problema de saúde pública.

Os aumentos crescentes do consumo de drogas ilícitas incentivam o tráfico, dificultando o trabalho de combate às drogas cada vez mais; a força de segurança pública tem confiscado drogas ilícitas, e ainda assim, a cada ano, aumenta o quantitativo de apreensões. O que evidencia que este mercado não para de crescer, se traduzindo em uma atividade cada vez mais organizada e lucrativa.

A lei da oferta e demanda em relação às drogas, nesse sentido, é um círculo vicioso e, que beneficiam em uma última instância, os grandes traficantes e prejudicando a sociedade, os cofres públicos, com os custos operacionais em manter políticas de controle às drogas e demais outras políticas públicas, que atuam diretamente e indiretamente frente a essa questão.

Em 2019, por exemplo, foi apreendida mais de 1.275 toneladas de cocaína, a maior da história do país, tendo um aumento de 13% em relação a 2018. Esse dado também se relaciona com a melhoria da cooperação internacional entre os polícias, o que vem facilitando o trabalho de apreensão e confisco de drogas no Brasil e na América Latina.

Na mesma ordem, já em 2021, foram registradas do mês de janeiro até fevereiro, 6.812 ocorrências de tráficos e entorpecentes, 804 apreensões de drogas ilícitas e 2.316 ocorrências de porte de drogas no estado de São Paulo (Portal da Transparência de São Paulo, 2021).

Uma pesquisa feita em agosto de 2019, pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), que contou com a parceria do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), o Instituto Nacional do Câncer (Inca), e Universidade de Princeton, nos EUA; apontou que 34% dos menores de 18 anos já consumiram álcool na vida, sendo que 5% relata ser dependente; já em relação às drogas ilícitas, 9,9% já usou em algum momento na vida, sendo que 15% dos homens são os usuários, enquanto há 5,2% das mulheres; sendo 16 anos a idade média para o

primeiro consumo de ambos, o que é extremamente preocupante quanto à dependência.

Especificamente, no estado de São Paulo, uma pesquisa feita em 2018 pelo Instituto Sou da Paz, identificou que os principais responsáveis pelo tráfego da maconha, crack ou cocaína, são os traficantes de pequeno porte (aqueles que transportam gramas) de acordo com uma análise feita em 201 boletins registrados no departamento de polícia de São Paulo entre os anos de 2015 e 2017, sem contar que são jovens de 18 a 25 anos de idade envolvidos por diversos motivos neste tipo de tráfico (SOUZA, 2021).

Os jovens da atual sociedade, independentemente da sua classe socioeconômica, buscam as drogas pelos prazeres que ela proporciona ao aliviar ou trazer de volta memórias e sensações psíquicas que carregamos durante a vida; porém uma maioria faz o uso do tráfico como meio de trabalho perante a situação econômica que o país se encontra, com uma taxa de desemprego altíssima. Pesquisas feitas observaram que o nicho de amizade também influencia no uso das drogas e trabalhar com elas pode oferecer posições economicamente vistas como melhores perante as classes e pela padronização de socialização do grupo de pertencimento (LOPES, 2006). Ou seja, quando se trata dos jovens, nos leva a observar que o consumo de drogas, é um aspecto facilitador para a sua entrada no caminho do crime, pois a dependência psíquica, ou até mesmo, a dependência financeira colaboram para que afetem todo conjunto de sua vida pessoal, familiar e em sociedade.

Para enfrentar a situação que envolve consumos, tráfegos, jovens e políticas sobre drogas, o país vem paulatinamente desenvolvendo um aparato jurídico-legal, ostensivo e preventivo para dá conta do mercado de drogas ilícitas no país. A política de segurança pública de forma geral atua em diversos problemas relacionados à proteção à vida, ao longo do tempo.

A segurança pública nacional é viabilizada por meio de um conjunto de políticas e processos que visam garantir a ordem da nação e a proteção à vida, ao patrimônio público e privado dos cidadãos brasileiros. A Constituição Federal no Art. 144, afirma que é:

Dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.
- VI - polícias penais federal, estaduais e distritais. (SENADO; 1988).

A política de segurança pública funciona a partir da integração de seus diversos órgãos responsáveis, bem como, por políticas intersetoriais em todo território brasileiro.

A política de segurança pública é vinculada ao Ministério da Justiça e da Segurança Pública- MJSP. A estrutura do MJSP está detalhada no Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e foi alterado pelo Decreto nº 10.379, de 28 de maio de 2020, de modo que o atual desenho institucional consiste no seguinte organograma:



Figura 2- Fonte: Ministério da Justiça de Segurança Pública, 2020.

Cada um dos órgãos vinculados à política de segurança pública ocupa um conjunto de responsabilidades e atribuições, mediante seu campo de atuação, o qual está articulado para que as ações de prevenção e repressão de atos considerados ilegais perante as legislações vigentes sejam aplicadas na forma da lei.

Os órgãos de segurança pública estão organizados por meio do processo de descentralização administrativo- financeira. A união, estados e municípios têm responsabilidades específicas e ao mesmo tempo conjugadas.

Por exemplo, a Polícia Federal é de responsabilidade da União, as polícias civis e militares são de responsabilidade dos estados, e as guardas municipais, são dos municípios. Cada órgão possui legislações específicas para que as suas ações possam ser integralizadas, bem como, a fonte de recursos é organizada de forma tripartite. As secretarias estaduais de segurança pública recebem recursos federais e estaduais, bem como as guardas municipais, recebem recursos estaduais e municipais, mediante os programas orçamentários.

A sistematização da política de segurança pública deve ser operacionalizada por meio de planos (nacional, estadual e municipal), levando em consideração todo arcabouço jurídico-legal, institucional, equipamentos físicos e materiais para sua elaboração e implementação.

A política de segurança pública é fruto de decisões públicas que visam estabelecer a paz social por meio da definição de objetivos e estratégias de atuação e de alocação dos recursos públicos para os órgãos mencionados, para execução de suas ações.

Como o Brasil é um país desigual, é de extrema importância que as políticas de segurança pública e os órgãos estejam interligados a objetivos concretos a ser realizados, com políticas públicas mais eficientes no enfrentamento das violências. Segundo, José Luiz Ratton, coordenador do núcleo sobre Políticas de Segurança da UFPE, ele destaca alguns pontos que considera indispensáveis para a segurança pública. Entre eles estão:

- A construção de mecanismos eficientes de redução da violência policial;
- A prevenção e investigação dos crimes contra a vida;
- O controle as armas de fogo com políticas de longo prazo;
- A atenção ao encarceramento elevado e humanização das prisões;
- E a adoção de políticas sobre drogas (FARIA, 2018).

E complementando a visão de Ratton, Ignácio Cano, professor e membro do Laboratório de Análise da Violência da UERJ, perspectiva que:

Que são necessários programas voltados aos jovens da periferia. Afinal, essas são as pessoas que representam o recorte populacional mais afetado pela violência nas cidades. Além de tais iniciativas, deve-se buscar a melhoria das taxas de esclarecimento de homicídios e uma mudança no policiamento ostensivo no país. De forma teórica, pensar em segurança envolve os órgãos policiais e os demais, já na prática, o termo é totalmente direcionado de forma única aos policiais militares que conseqüentemente se acarreta de um fardo muito pesado e nem sempre efetivo de uma visão negativa dos cidadãos brasileiros sobre o seu desempenho. Partindo deste pensamento,

deve-se entender que os crimes deveriam ser tratados com a implementação e criação de políticas públicas inteligentes que não invista apenas em policiamento e armamento, mas que também invista em saúde, lazer, educação, esporte e inclusão de trabalho; para que assim se compreenda que não se melhora violência apenas com violência; mas sim, com a melhora de vida dos mesmos que a promovem (FARIA, 2018).

Nesse sentido, Cano (2018) destaca um segmento populacional, que são os jovens, que são os mais atingidos pela violência urbana e pela desigualdade social. Principalmente, no que se referem à criminalização dos jovens da periferia que são os alvos mais fáceis para os traficantes de drogas, os comandos criminais, que com a expansão das vendas de drogas ilícitas, cooptam jovens, para formar seus exércitos de criminosos. Tendo como consequência, os crimes violentos intencionais letais- CVLI na população jovem.

Esse é um dos mais graves problemas sociais e de segurança pública no país, em particular no estado de São Paulo. O que implica na perda de jovens para as drogas e para a vida, com óbitos precoces junto a esse segmento populacional.

Do ponto de vista institucional, o estado brasileiro, assim como boa parte das nações, passou a programar uma política sobre drogas na primeira metade do século XX. O grande marco foi a Convenção Internacional do Ópio que aconteceu em 1912; a partir dela muitos países começaram a desenvolver uma atenção ao problema das drogas na sociedade.

Na atualidade, a política antidrogas é atribuição da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, vinculada ao MJSP, de forma a ser sistematizada em todo território brasileiro e nas fronteiras do país, devido às rotas do tráfico que penetram e circulam pelas regiões fronteiriças. O Brasil por conter um vasto território é muito exposto por terra, mar e ar, exigindo uma política mais ampla possível.

De forma breve, o quadro 1 abaixo sintetiza um histórico da política antidrogas no Brasil, para que possamos contextualizar os avanços do desenho desta política pública e os desafios, ainda postos:

Quadro 1 – Síntese do Histórico da Política Antidrogas no Brasil

Ano	Legislação	Ementa
1912	Internacional – Convenção Internacional do Ópio (Haia, 1912)	O Brasil a partir desta convenção criou o decreto-lei em 1938.
1938	Decreto-Lei	Consolidou ações de prevenção, tratamento e repressão de

	n. 891/1938	drogas no Brasil.
1976	Lei n. 6.368/1976	Altera o decreto de 1938, dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que causem dependência física ou psíquica.
1980	Decreto n. 85.110	Instituiu o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e normatizou o Conselho Federal de Entorpecentes - CONFEN. Ambos deram origem aos atuais órgãos que atuam na governança da Política Nacional sobre Drogas.
1986	Lei nº. 7.560	Cria o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso (FUNCAB) e foram estabelecidas regras sobre os bens apreendidos e adquiridos com produtos de tráfico ilícito de drogas ou atividades correlatas. Este Fundo originou o atual Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD).
1993	Lei nº 8.764	É criada, no âmbito do Ministério da Justiça, a Secretaria Federal de Entorpecentes, órgão de supervisão técnica das atividades de prevenção, fiscalização e repressão ao uso indevido de produtos e substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, buscando dar estrutura para a organização do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes.
1998	Lei nº 2.661	O Conselho Federal de Entorpecentes (CONFEN) foi transformado no Conselho Nacional Antidrogas (CONAD) e, na mesma oportunidade, foi criada a Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD). Ambos os órgãos deixaram de ser vinculados ao Ministério da Justiça e passaram para a Casa Militar da Presidência da República.
2002	Decreto nº. 4.345/2002.	Foi instituída, pela primeira vez, um documento com a síntese da política de drogas, denominado de Política Nacional Antidrogas (PNAD).
2002	Lei n. 10.409/2002	O governo sancionou uma série de modificações na antiga Lei n. 6.368/1976, mas manteve partes significativas desta legislação no tocante à redução da oferta.
2005	Resolução n. 3/GSIPR/CONAD de 2005	A política instituída em 2002 passou por atualizações, sendo aprovado novo decreto com a síntese de uma nova Política Nacional sobre Drogas sem, contudo, rever o Decreto n. 4.345/2002, que continuou vigente.
2006	Lei n. 11.343/2006	Instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD) e prescreveu medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, em consonância com a política sobre drogas vigente. Esta lei tentou reunir os dois instrumentos normativos anteriores: as Leis 6.368/1976 e 10.409/2002, revogando-os a partir de sua edição, com o reconhecimento de diferenças entre as figuras do traficante e a do usuário/dependente, os quais passaram a ser tratados de modo diferenciado e a ocupar capítulos diferentes da lei.
2006	Decreto n. 5.912/2006	Regulamentou as competências dos Órgãos do Poder Executivo no que se refere à temática.
2008	Lei n. 11.754	Foi editada a por meio da qual o Conselho Nacional Antidrogas passou a se chamar Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD). A nova Lei também alterou o nome da Secretaria Nacional Antidrogas para Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD).
2011		A SENAD retornou do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República para o Ministério da Justiça, a fim de potencializar a articulação das ações da redução de demanda da oferta de drogas, que priorizam o enfrentamento ao tráfico de ilícitos.
2017	Portaria	Criou o Comitê Gestor Interministerial com o objetivo de

	Interministerial n. 2, de 21 de dezembro de 2017	coordenar ações de prevenção, pesquisa, cuidados, formação e reinserção social no âmbito do governo federal, sendo composto, originalmente, pelos Ministérios da Justiça, Trabalho, Saúde e Desenvolvimento Social e Agrário.
2019	Decreto n. 9.761/2019,	Regulamenta a Política Nacional sobre Drogas, atualmente vigente, promovendo ajustes na Governança da Política Nacional de Drogas.

Fonte: MJSP ³

Assim, a primeira norma legal a tratar do assunto foi o Decreto-lei de 841/1938, passando 38 anos depois para serem estabelecidas algumas modificações neste decreto, em 1976, em um período de Ditadura Militar. A Lei n. 6.368/1976 fazia parte da política de segurança nacional imposta pelo projeto desenvolvimentismo do regime militar. Ao mesmo tempo, serviu como instrumento legal para a política de perseguição à juventude que se rebelava contra o regime, bem como, também para coibir o aumento do uso de drogas que avançava no país em várias facções de classes sociais. Parte das elites e da classe média brasileira se tornavam usuárias de drogas mais pesadas (como a cocaína e heroína), bem como, a maconha se espalhava, como droga leve, sendo comum encontrar tais drogas nas festas das elites brasileiras, bem como, nas zonas mais pobres.

Uma das consequências desse contexto foi à construção de um estado paralelo nos centros urbanos do país, destacando, as algumas regiões das cidades São Paulo e Rio de Janeiro, principalmente nas zonas mais pobres. Ou seja, nos bairros de periferia que cresciam desordenadamente naquele contexto, com as comunidades dos morros, que são pejorativamente chamadas de favelas, foram paulatinamente excluídas da sociedade. Essas comunidades foram passando por um processo de estigmatização e exclusão social, que vem se dando ao longo da história do país e do Estado. O aumento populacional do RJ e SP foi um fenômeno, por exemplo, causado pelo êxodo interno de outras regiões do país, principalmente de pessoas que saíam do norte, nordeste, centro-oeste, e das cidades interioranas destes estados (RJ e SP), em busca por melhores condições de vida e trabalho levaram a muitos migrarem, construindo pouco a pouco uma urbanização com muitos flagelos sanitários, ambientais e sociais, que repercutem na expansão dos entorpecentes nas áreas mais afetadas economicamente, destes estados.

³ Disponível em: <https://www.justica.gov.br/sua-protecao/politicas-sobre-drogas/politicas-sobre-drogas>

O avanço do tráfico de drogas no país se deve fundamentalmente pela segregação do Estado em relação às zonas periféricas que foram sendo constituídas. O Estado que chega a esses bairros, é representado pela polícia. O Estado se confundia com o poder simbólico do aparato policial ostensivo. As questões sociais nessas áreas não são tratadas de fato, colaborando para que as principais favelas se tornassem em centros principais de espaço para o controle do tráfico, pelo controle do território e da juventude.

A dinâmica do tráfico tem sido a mesma desde a década de 1970, dominação de territórios, cooptação de jovens para o arsenal de defesa e serviços do tráfico de drogas. O tráfico de drogas é parte constitutiva da criminalização das drogas.

Torcato (2016) faz uma exposição da historiografia das drogas e a sua consequente criminalização, que se confunde com a medicina e o uso de fármacos. Ou seja, na medida em que a medicina avança diversas plantas que tinha uma utilização comum, passam a ser criminalizadas, favorecendo o aumento de seu consumo, quando elas se tornam ilegais, ilícito. Sendo denominadas de drogas lícitas (álcool, tabaco, fármacos, açúcar, café, etc.) e ilícitas (cocaína, maconha, haxixe, etc.). A criminalização das drogas tem relação direta com a expansão do capitalismo e de seus mercados de consumo.

A maconha, por exemplo, passou por diversos momentos, desde uso comum, religioso, criminalizada e mais atualmente, a política proibicionista, que perde força, pois passam a entender que esta planta tem vários princípios psicoativos para uso medicinal em relação às várias doenças, ou até mesmo para o tratamento paliativo de câncer, e não apenas para uso recreativo. Desse modo, a medicina historicamente está diretamente envolvida com a política proibicionista, regulando o que a sociedade pode consumir e o que não pode. A tese de Torcato se reveste de uma capacidade de revelar um percurso sobre as políticas liberais e proibicionista relacionadas às drogas, colocando-as em discussão.

Praticamente, na atualidade, o tráfico de drogas existe em todos os estados do país, se concentrando nos centros urbanos, nas regiões destes centros, nos bairros mais periféricos do ponto de vista social e economicamente, e se estendem nas zonas de turismo. Então, não se pode mais falar apenas das cidades do sudeste e sul do país, nas últimas duas décadas, as regiões norte e nordeste, e mais recentemente, o centro-oeste tem crescido em termos da criminalidade e violência.

O que aparecia na televisão brasileira, quando se apresentava os conflitos da polícia com os traficantes nos morros cariocas, por exemplo, já é uma realidade em todo país. A criminalidade se expandiu, assim, como o consumo de entorpecentes ilícitos. Praticamente todas as cidades do Nordeste brasileiro têm as suas “cracolândias”, cada vez mais parecidas com a que se vê na mídia paulistana, apesar de não ter o mesmo tamanho, mas estão difusas em vários espaços nos territórios das cidades. A droga mais comum deste cenário é o crack. A difusão do crack é uma catástrofe nacional, ela é de fácil acesso, barata e com uma margem muita elevada de dependência biopsíquico-social que se dá de forma muita rápida. Essa droga tem levado famílias inteiras à destruição e a população mais jovem tem sido a sua refém.



Figura 3- Imagem da crocolândia de São Paulo: Fonte: The Guardian

É visível que na atual quadra, a segurança pública tem se apresentado como um problema público, e não como um direito garantido; diante do contexto de criminalidade e de outros problemas que envolvem a condução desta política. Dito isso, não se consegue efetivamente controlar, inibir, punir, prevenir o aumento do mercado de entorpecentes no país, dificilmente se atinge a questão da criminalidade juvenil, pois parte dos traficantes atua diretamente no controle de territórios a partir da mão de obra de jovens, como trabalhadores do tráfico, dependentes e organizadores das bocas de fumo e das “cracolândias”, por exemplo; existindo toda uma hierarquia nos negócios dos entorpecentes, com papéis e responsabilidades definidos que viabilizam o mercado das drogas.

Muito embora, que traduzir os esforços públicos no combate às drogas centrando-se na figura do traficante, como um mal comum à sociedade é precária essa política, e não vai resolver a questão, nem mesmo controlá-la de fato. O

traficante representa um escalão de uma ordem superior ao que está configurado na sociedade. A sociedade é organizada para conviver com os problemas da população, o traficante é a figura tão ambígua, quanto o médico que receita drogas lícitas ao paciente, ele sabe que o paciente não ficará bom com aquelas drogas, se o paciente não mudar todo conjunto de comportamento social, psicológico e de interação com o seu meio social, afetivo e de ambiência, o Diazepam, por exemplo, não resolveria.

Portanto, o traficante faz o mesmo papel, ele vende a droga que é ilícita para produzir o mesmo feito do médico, oferece uma medicação sem retorno, sem sucesso de saúde, mas que ilude temporariamente o seu paciente, ou melhor, usuário de drogas. Quem busca as drogas, busca alternativas para sentir alegria, prazer, satisfação, da mesma forma que o paciente que busca o psiquiatra, busca uma droga para conter a sua dor, angústia, frustração. O traficante é um mal, mas no geral é um mal menor, se a sociedade e o Estado tivessem outras perspectivas de lidar com as drogas. Lidando em primeiro lugar dos problemas das pessoas, dos territórios, das ambiências social, etc., o traficante perderia seu relevo.

O tráfico é um dos problemas, mas o traficante é a pessoa que tem que ser observada em seu todo; como da mesma forma, que a empresa que vende e fabrica bebidas alcoólicas deveria ser julgada. A sociedade e o Estado agem de forma permissiva e negligente, tendo balanças diferentes para tratar de um mesmo objeto, que é o consumo de drogas.

O que se quer dizer que há uma fragilidade de políticas públicas bem estruturadas que visam reduzir o problema das drogas de uma forma geral. O Estado apenas faz uso destas ações que visam somente punir o traficante e quando muito, tratar o consumidor de drogas, de forma precária. A dependência apesar de ser reconhecido como um problema de saúde pública, pela Organização Mundial de Saúde, a implementação de políticas públicas em saúde pública, gratuita, ainda é incipiente. A criação dos centros de atenção psicossocial- CAPS da saúde de média complexidade não chega a todos dependentes e nem realizam atividades de educação, prevenção fora os muros destas organizações. A prática é muito centrada no atendimento para os dependentes que ali chegam; ou seja, as políticas públicas do Estado não conversam entre si, existindo todo um aparato institucional, mas sem diálogo entre as políticas no que lhes competem às corresponsabilidades.

Por fim, é válido ressaltar a necessidade de repensar na carência do país em adotar políticas públicas inteligentes no combate ao crime, violência e drogas; não só no âmbito estadual, como fazem, mas também como no eixo municipal, que em sua maioria é inexperiente sobre o assunto e é o alvo principal de moradia dos problemas (FARIA, 2019).

Portanto, o atendimento educativo que é uma ferramenta de prevenção é de pouco uso quando se refere às drogas. Já está mais do que provado que a educação pública de qualidade reduz muito mais qualquer indicador de violência do que qualquer atividade ostensiva e de combate ao crime. Ou seja, projetos e programas educativos voltados à formação cidadã da criança e adolescente precisam ser urgentemente incentivados, desenvolvidos para que os jovens não alcancem o caminho do consumo de drogas e nem do tráfico para a sua sobrevivência. Um conjunto articulado de políticas em prol do desenvolvimento humano é a melhor receita para se prevenir a violência em sociedade e a exclusão das juventudes.

3.SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO: DADOS E DESAFIOS À POLÍTICA DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS

São Paulo, território razoavelmente extenso, superpopuloso, representando 21,9% do total da população do país (IBGE, 2018), centro financeiro do Brasil, está entre as cidades mais populosas e também já esteve como uma das mais violentas; além de conviver com inúmeros problemas públicos; sendo o tráfico de drogas, um destes, colocando o estado como um dos pioneiros em prender traficantes no país ⁴ (LEITE, SOUTO, ARCOVERDE, 2018).

O estado de São Paulo tem reduzido aos poucos os casos de vítimas de homicídios, estupros, latrocínios, furtos e roubos; como por exemplo, em 2019, segundo informações do site do Governo de São Paulo, foi confirmada uma queda de 45% em relação à taxa de homicídio na última década, quando se comparado com o ano de 2018, há uma redução de 9,87% das vítimas deste crime, deixando assim uma marca na série histórica do país e do estado de São Paulo. As razões pela qual houve essa queda nos números são inteiramente incompreendidas pela academia (Portal do Governo de São Paulo, 2019). É perceptível que estes números surpreendentes de redução têm como seu principal motivo o reforço do efetivo policial, investimento em tecnologia um pouco mais avançada e manutenções e compras de algumas novas viaturas, e a retirada de armas de circulação (Portal do Governo de São Paulo, 2019).

Ao que se refere à tecnologia, o destaque fica para o Detecta⁵, popularmente chamado de Radar, é um sistema de monitoramento inteligente que integra banco de dados dos policiais paulistas com a ajuda de câmeras e o site do governo, “Portal da Transparência Estadual”, que de forma indireta auxilia na redução com os informativos que passa sobre tudo que acontece em São Paulo, não

⁴ REPORTAGEM: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/numero-de-presos-por-traffic-de-drogas-cresce-508-em-12-anos-no-estado-de-sp.ghtml>

⁵ DETECTA: Este é um sistema inteligente de monitoramento criminal utilizado pelos policiais de todo o estado de São Paulo para dar maior eficiência ao planejamento do patrulhamento das vias públicas e das investigações criminais, o que permite que PM e policiais civis recebam informações sem que seja necessário operar o sistema a todo o momento, como por exemplo, em um roubo de carro, onde se sabe parte das informações do veículo do carro, como cor ou metade da placa, logo o sistema irá procurar todos os carros com a mesma cor e padrão de números e colocar as localizações de todos no mapa e acionar a viatura mais próxima; outro exemplo bem prático também são o de reconhecimento facial de algum suspeito; quando alguém é preso, seu rosto entrará na base de dados de todos os departamentos, todas as características possíveis são analisadas; sendo assim, as investigações e o policiamento ganha tempo, praticidade e agilidade (Portal do Governo; 2014).

só sobre o que acontece com a segurança pública, como também mostra os investimentos em todas as áreas, acerto de contas como receitas e despesas, lavagem, números de diversos índices das mais variadas situações, etc. (Portal da Transparência de São Paulo, 2017).

Esta plataforma digital⁶, cujo Portal da Transparência Estadual, respeita a política de visibilidade e transparência ao cidadão sobre todas as entidades que regem e movem o estado; e sobre números e notícias vitais do que ocorrem nas políticas de segurança, saúde e educação pública, principalmente a que se relaciona à segurança, mostrando as estatísticas de todos os crimes.

E realizando uma análise das informações que este site do governo do estado de São Paulo passa, podemos perceber que os investimentos em segurança pública no estado de São Paulo entre os anos de 2014 a 2017 foram bastante variados e chegou a obter três vezes mais recursos do que a educação (Portal da Transparência de São Paulo, 2017), informação que também pode ser retirada do Sigeo (Sistema de Informações Gerenciais da Execução Orçamentária), da Secretaria da Fazenda de SP, segundo site do R7 (2017), que fez toda uma análise da situação, onde se pode perceber um gasto de R\$ 4,9 bilhões com materiais voltados à segurança pública, contra R\$ 1,7 bilhão em educação e R\$ 18,6 milhões em cultura ⁷ (DALAPOLA, R7, 2017).

Dito isto, o governo investiu 9% a mais no ano de 2020 do que o ano de 2019 em segurança pública no estado de São Paulo; em 2019 foram investido R\$ 26,6 bilhões, e em 2020 passou a ser 29 bilhões com esse acréscimo; o que ainda não conseguiu concertar as consequências dos cortes passados (G1, 2020); e nem irá, pois seguindo os dados apresentados pela Secretaria de Planejamento do Estado de São Paulo (2020) com relação às receitas e despesas correntes do Estado de São Paulo dos anos de 2020 a 2021, haverá uma queda de 10,5% comparando um valor ao outro, como está na tabela a seguir:

DESPESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA 2021				
DESTINO	(2020) R\$	(2021) R\$	VARIAÇÃO R\$	VARIAÇÃO %

⁶ Portal da transparência de São Paulo: <http://www.transparencia.sp.gov.br/>

⁷REPORTAGEM: <https://noticias.r7.com/sao-paulo/governo-de-sp-gasta-com-materiais-de-seguranca-tres-vezes-valor-de-educacao-e-cultura-juntos-21052017>

SECRETARIA DA	24.362.213.700	21.815.498.48	2.546.715.211	-10,5%
SEGURANÇA PÚBLICA		9		

Tabela 1– Fonte: Secretaria de Planejamento do Estado de São Paulo- 2020

Redução como essas podem causar inúmeros problemas como falta de estrutura, profissionais que dobram jornadas diariamente, equipamento sucateado, acúmulo de registros de ocorrências por ter que reduzir números de delegados, peritos criminais e investigadores, sobrecarregando os recursos humanos e os forçando a ultrapassar as horas semanais de trabalho; sendo assim, gerando um montante de problemas que serão arquivados; sem contar, a absurda defasagem salarial, que já acumula cinco anos de estagnação frente à inflação.

No estado de São Paulo há um déficit de 13.824 policiais e 788 delegados. Ou seja, uma delegacia que deveria funcionar com 20 agentes, funciona apenas com 05 policiais. Esse pode ser um dos motivos para que as delegacias não funcionem 24 horas e apresentem um atendimento ruim, segundo Corrêa Jr (2019), (CORRÊA JR, 2019).

Apesar dos recursos gastos pela SSP, mais muitas outras problemáticas se apresentam no aparelhamento da segurança pública, tais como: precária manutenção das delegacias, poucos concursos públicos, falta de manutenção das viaturas e de equipamentos, e os menores salários de policiais, considerando todo território brasileiro (CORRÊA JR, 2019).

Ao observar os bilhões que são investidos pela SSP nesse estado retratado, o questionamento que fica é do porque de ainda ocorrer tantos problemas e ainda haver tanta falha no sistema; mas a verdade é que o que se vem para ser gasto, não dar conta do número populacional que o estado precisa; então eles começam dar corte para manter o que ainda se tem, como por exemplo, realizam concursos para vim verba, mas não realizam nem metade das chamadas que são previstas, as delegacias ficam pendentes de manutenções, viaturas quebradas ou com defeitos, além de os salários de um PM de São Paulo ser considerado um dos piores do Brasil inteiro, apesar do estado ser referência nacional em segurança pública (CORRÊA JR, 2019).

Ainda em 2019, o secretário de segurança pública do estado de SP, João Camilo Pires de Campos, em um encontro com as diretorias da Associação de Delegados da Polícia Civil (ADPESP) e o Sindicato de Delegados do Estado de São Paulo (SINDPESP), relatou que o governo não dispunha de um plano para o

incremento salarial e que nem tinha previsão de novos concursos (CORRÊA JR, 2019).

A segurança Pública de São Paulo não é muito diferente de outros contextos estaduais, a ênfase da melhoria dos indicadores de CVLI é uma prática que vem sendo posta nos planos ou em leis, decretos que regulam a segurança pública.

Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de São Paulo em vigor, foi criado pela Resolução SSP 99 de 25 de novembro de 2019, se assenta por cinco diretrizes no seu planejamento estratégico, segundo consta no Art. 5º:

- I. Buscar a redução da criminalidade e a melhoria da percepção de segurança com efetividade, respeitando os direitos e a dignidade da pessoa humana.
- II. Melhorar a gestão pública com indicadores, transparência, simplicidade e integração.
- III. Ampliar o sentimento de orgulho e de comprometimento dos servidores em relação às Instituições da Segurança Pública.
- IV. Estruturar os Objetivos e Estratégias no trinômio: Inteligência, Tecnologia e Valorização das pessoas que trabalham nas Instituições de segurança Pública.
- V. Integrar planejamentos e ações, internamente, com outros órgãos e com as estruturas sociais. (DIÁRIO OFICIAL, PODER EXECUTIVO, 2019)

A novidade do plano é centra-se em boa parte de seus objetivos e ações estratégicas na gestão da política, no sentido de fortalecer consubstanciar a gestão da segurança pública.

Os indicadores de morte violenta em São Paulo têm sido reduzidos nos últimos anos, ocupando no ranking brasileiro o 6º lugar em 2018 e 4º em 2019, respectivamente, segundo dados do Anuário de Segurança Pública (2020).

São Paulo também é palco da maior cena de uso de drogas do país, a crackolândia, apesar de não ser líder nas estatísticas das pesquisas relacionadas à droga. Essa substância química ilícita vem se expandindo em todo o mundo e ganhou volume no Brasil, particularmente em São Paulo, a partir de 2002 em diante e seu público-alvo maior são os jovens e adolescentes. Desde então, os governos e suas entidades têm buscado políticas públicas que impacte diretamente na diminuição dos adeptos da crackolândia. O governo Dória se mostrou com políticas radicais neste sentido, mas recuou frente às denúncias de medidas que ferem os direitos humanos.

De acordo com os dados encontrados sobre o tema, uma primeira pesquisa realizada em 1998 uma pesquisa na cidade de Campinas, São Paulo, onde 2.287 estudantes do ensino fundamental e do ensino médio preencheram um questionário anônimo. O objetivo foi “determinar a prevalência do uso pesado de drogas por estudantes (...) em uma amostra de escolas públicas e particulares, e identificar fatores demográficos, psicológicos e socioculturais associados”, conforme artigo publicado por Soldera (2004, p.1), (DE LIMA ORZIL, 2010, p.21).

O perfil socioeconômico dos alunos apresentou-se da seguinte maneira de acordo com o resultado da pesquisa: Os estudantes entrevistados tinham entre 11 e 26 anos de idade; a maior parte deles era do sexo masculino, o que correspondiam a 52% dos alunos. A maioria tinha 22 anos e estudava no turno da noite, e mais da metade dos entrevistados não realizava nenhuma forma de trabalho. Pertenciam à classe A e B, 68,4% dos alunos. O que mais chamou a atenção é que mais da metade dos alunos tinha uma filiação religiosa, o que corresponde a 1.921 alunos, equivalente a 84,6% dos entrevistados (Soldera, 2004), (DE LIMA ORZIL, 2010, p.21-22).

Nessa pesquisa, pode-se concluir que o maior uso de drogas foi por estudantes da escola pública central cujo nível/ classe socioeconômica era A e B; além de ter sido encontrada diversas probabilidades, tais como: A probabilidade do estudante da escola pública central fazer uso pesado de drogas foi 4,0 vezes maior que aquela da escola periférica; o que trabalhava tinha a probabilidade 2,5 vezes maior do que daquele que não trabalhava; o aluno do período noturno tinha 2,2 vezes mais chances do uso de drogas do que daquele do período diurno; dos níveis socioeconômicos A e B, 2,0 vezes maior que daqueles dos níveis D e E; aqueles que tiveram educação pouco religiosa na infância, 1,7 vezes maior que a daquele que teve educação muito religiosa; o tal que se sentia pouco apoiado e compreendido pela família, 1,2 vezes maior que a daquele que se sentia muito apoiado e compreendido pela família (DE LIMA ORZIL, 2010, p. 22).

Das drogas mencionadas no questionamento, o álcool foi à droga mais consumida e correspondeu a 11,9%, seguido do tabaco com 11,7%. A maconha foi à droga ilícita mais utilizada com 4,4%. O uso de drogas é decorrente de várias combinações genéticas, psicológicas, socioeconômicas, familiares e culturais (DE LIMA ORZIL, 2010, p. 23).

Foi constatado também, que apesar de haver um tráfico significativamente maior em bairros periféricos, na pesquisa, o uso de drogas nas escolas públicas periféricas foi menor entre os estudantes das escolas de bairros centrais; nesse sentido, é notório que a disponibilidade financeira possa exercer uma influência significativa, pois o uso pesado de drogas, além de associar-se ao trabalho, esteve associado a pertencer aos níveis socioeconômicos A e B; além da educação religiosa; conforme o artigo, ela influencia na educação do jovem, já que no presente estudo nota-se que os jovens ligados a uma religião fazem menos uso de drogas. (DE LIMA ORZIL, 2010, p. 23).

Este tipo de pesquisa também foi realizado no Rio de Janeiro na mesma época, e o que esta pode concluir diferentemente da outra, foram os fatores que levam um adolescente a escolher o caminho das drogas, sendo eles as emoções e os sentimentos associados a intenso sofrimento psíquico, como depressão, culpa, ansiedade exagerada e baixa autoestima (SciELO), e estes se penduram até aos dias de hoje, além de o simples fato da substância existir ser um motivo para o uso (PETTA ROSELLI MARQUES, 2001).

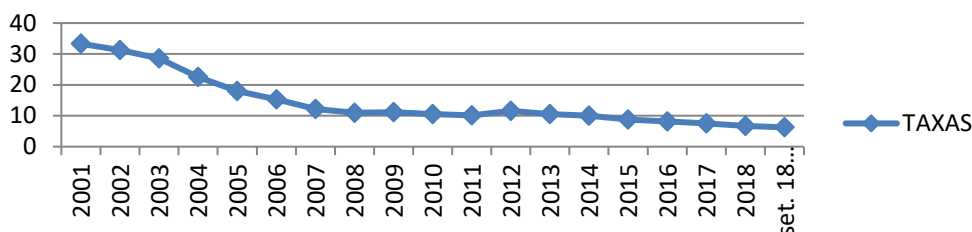
Obviamente estes resultados já se modificaram, em outra pesquisa feita em 2014 pela LENAD (Levantamento Nacional de Álcool e Drogas) em 40 municípios do estado de São Paulo com 1.160 participantes de 14 a 25 anos, detectou que 57% das mulheres hoje em dia são usuárias e dependentes das drogas, enquanto 46% dos homens faz o uso; 2% procuraram tratamento quando chegaram ao vício; 35% experimentou algum tipo de drogas antes dos 18 anos de idade e 36% usam drogas todo dia ou pelo menos duas vezes na semana (INAP, 2014), o que faz um índice preocupante para o estado.

Os estados do Brasil têm números alarmantes de crimes, sejam eles violência doméstica, drogas, homicídios, furtos e os demais; e São Paulo em si, chama a atenção por se tratar de uma capital de grande porte, propícia a facilidade dos crimes lícitos e ilícitos; e ainda se tornar referência nacional em segurança em qualquer âmbito.

Os principais crimes listados para este estado é o homicídio e latrocínios, tráfico de drogas, roubos e furtos; onde o seu maior pico foi em 2001 e desde então a SSP juntamente com as outras entidades trabalham juntos para tentar combater estes crimes, conforme a Gazeta do Povo (2019), como você poderá ver nos

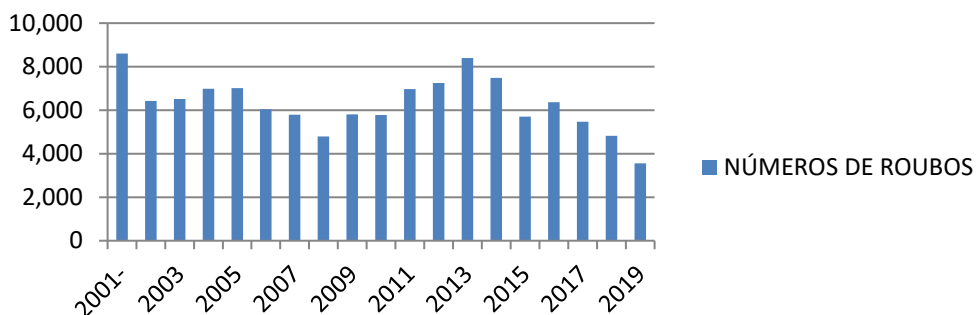
gráficos (01 e 02) abaixo disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo:

Gráfico 1 - TAXAS DE HOMICÍDIOS DOLOSOS NO ESTADO DE SÃO PAULO



Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, 2019.

Gráfico 2 - ROUBOS DE VEÍCULOS NO ESTADO DE SÃO PAULO



Fonte: Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, 2019.

Esses crimes estão diretamente ligados ao tráfico de drogas, os crimes contra o patrimônio é uma das áreas com dados mais precarizados do que os crimes de CVLI, em termos de estatística. Quanto ao tráfico de drogas em si, foram registrados 4.172 flagrantes e 1.034 apreensões de armas de fogo segundo o site do Governo de São Paulo, o que fez o secretário João Camilo Pires de Campos comemorar, segundo o mesmo site, 2019⁸:

“Tivemos uma elevada produção policial, com apreensões de armas, particularmente com a apreensão, pela primeira vez, de 168 fuzis. É um ativo que nós retiramos da criminalidade e protegendo cada vez mais a população paulista. Um número recorde de presos e apreendidos, quase 160 mil. Uma quantidade considerável de drogas apreendidas, quase 120 toneladas”

⁸ Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/sala-de-imprensa/release/estado-de-sp-apresenta-queda-de-45-de-homicidios-na-ultima-decada/>

O tráfico não parou em 2020 mesmo com a pandemia da Covid-19, foram realizadas várias ações dos PM para intervir o tráfico; algumas das apreensões e flagrantes foram feitos na Zona Leste e Norte da capital e em Guarulhos, resultando em 55,5 toneladas de drogas que ficaram estocadas durante três meses nos depósitos dos departamentos por que é necessária a presença de várias entidades de inúmeros setores e o Ministério Público proibiu a participação de atividades presenciais para alguns; o que dificultou a destruição do material. Apesar de a política nacional antidroga dizer que qualquer apreensão como esta deve ser comunicada à justiça dentro de 24 horas (GALVÃO, 2020).

Uma pesquisa realizada em 2020 pela Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) registrou que 1.680 pessoas utilizam entorpecentes diariamente na Cracolândia e sua faixa etária está entre 14 a 65 anos, além de gastarem, em média, R\$ 192,50 por dia com a droga. Ou seja, mensalmente, o tráfico arrecada R\$ 9,7 milhões ali (CNM, 2020). Diante disso, como já havíamos pontuado é um mercado cada vez mais organizado e tem que cooptado cada vez mais cedo, os jovens para fazer parte do seu arsenal.

Desse modo, a orientação deste trabalho é especificar mais detalhadamente, a necessidade de práticas educativas, que colaborem para que os jovens fiquem afastados do consumo de drogas. Nesse aspecto, a política nacional sobre Drogas precisa investir mais no aspecto educacional de forma sistemática em todo território brasileiro, e em particular em São Paulo.

Em São Paulo, por exemplo, é utilizada a lei antiálcool, qual proíbe venda para menores de 18 anos de idade; o PROERD, programa de resistência às drogas, aplicado por policiais como forma de curso nas escolas para ensinar e incentivar a prevenção, este é ensinado na escola que trata de assuntos como AIDS e doenças na gravidez; Jovens Construindo a Cidadania (JCC) e Jovens Brasileiros em Ação (JBA); programas também aplicados por militares a fim de ensinar bons comportamentos e liderança; e por fim a Coordenação de Políticas sobre Drogas, qual organiza encontros, palestras e capacitações junto aos Conselhos Municipais de Drogas e Coalizão Comunitária (Portal do Governo de São Paulo, 2011).⁹ É sobre o programa PROERD que iremos sistematizar nosso foco de estudo, a seguir, trazendo uma breve contextualização deste programa e alguns dos seus resultados.

⁹ Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/programa-de-resistencia-as-drogas-proerd-sera-ampliado-para-toda-a-rede-estadual-de-sao-paulo/>

4.PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS (PROERD)

A política pública que complementa uma parte das ações em segurança pública no Brasil, também ressalta a criação de programas que ajude nas reduções da criminalidade de forma geral; estes programas devem solucionar uma problemática da sociedade e proporcionar melhorias do dia a dia, como é o caso do Programa Educacional de Resistência às Drogas- PROERD, qual deu origem a este trabalho.

O Programa Educacional de Resistência às Drogas-Proerd se originou do *Drug Abuse Resistance Education* – DARE (tradução: Educação para Resistência ao Abuso de Drogas), criado pela Professora Ruth Rich, do Distrito Escolar de Los Angeles/EUA, em 1983. O programa foi realizado em conjunto com o Departamento de Polícia de Los Angeles, EUA. Esse programa tem por objetivo prevenir o uso indevido de drogas e combater a violência entre os jovens (RATEKE, 2006, p. 41).

O DARE foi inicialmente aplicado às crianças com aproximadamente onze anos de idade que estudavam a quinta série, nas 15 cidades de Los Angeles, em 1983. Esta equipe estudou várias maneiras de agir baseados em programas antigos e decidiram que as aulas deveriam ser administradas por policiais, pois as crianças iriam se sentir mais segurança; e desta forma foram selecionados 10 policiais para participar de um treinamento de cinco semanas e poder aplicar as lições D.A.R.E. Na época este programa não tinha nenhum financiamento do governo, servia como trabalho voluntário; mas eles criaram um conselho dentro do departamento de polícia de Los Angeles para poder financiar este programa. Como esperado a notícia se espalhou e logo chegou mais solicitações comunitárias e o D.A.R.E pôde ser reconhecido pelo mundo todo por conta do seu crescimento (DE LIMA ORZIL, 2010, p. 15).

Ele se expandiu nos EUA passando a atender as crianças da Educação Infantil e os jovens matriculados no Ensino Fundamental e Médio. Esse programa é desenvolvido também no Brasil e em mais de 58 países (Companhia Independente de Prevenção ao uso de drogas – CIPRED, 2010).

Segundo Rateke (2006), a partir de 1988 visando à inclusão social, a cartilha do programa passou a ser impressa também em espanhol e em Braille. O Proerd chegou ao Brasil quando, “por intermédio do Consulado Americano no Rio de Janeiro, uma equipe da assessoria técnica da Polícia Militar deste Estado, participou

de uma palestra proferida por agentes do Departamento de Polícia de Los Angeles, quando foi possível o acesso ao Programa DARE” (RATEKE; 2006; p. 46). Ainda segundo a autora, uma equipe de profissionais do Departamento de Los Angeles veio treinar policiais militares do Rio de Janeiro fazendo com que assim então se oficializasse a chegada do Programa no país; e em 1993, outra equipe chegou ao Brasil, no estado do Rio de Janeiro, para também realizar o treinamento (RATEKE, 2006, p. 46).

Assim, a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro constituiu o primeiro Centro de Treinamento do Brasil. Houve nesta época a transformação da sigla DARE para Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD e a aplicação do Programa para crianças da quarta série do ensino fundamental. O interesse destes PM do Rio de Janeiro era passar as informações, principalmente, para crianças e adolescentes a respeito dos mais variados aspectos relacionados às drogas e às violências, e isto foi feito inicialmente realizando palestra nas escolas municipais.

No Brasil são utilizados dois logotipos para o programa, sendo eles (PROERD BRASIL):



Figura 4. Fonte: Proerd Brasil



Figura 5. Fonte: Proerd Brasil,

O Leão utilizado como mascote desses logotipos foi escolhido porque já existia nos EUA, um Leão mascote chamado Leão Dare da Escola DARE América que lutava pelas mesmas causas que o programa. A figura remete a força, garra e resistência, devendo ser assim, também os jovens.

Para as escolas poder ter acesso ao PROERD, deve-se realizar um convênio, entre as escolas públicas e privadas com a Sec. de Segurança Pública estadual (PROERD BRASIL, 2020).

O programa foi sendo estendido, em São Paulo no ano de 1990, segundo RATEKE (2006), quando os policiais se sensibilizaram ao clamor de pais e familiares que buscavam soluções imediatas para parentes dependentes químicos e pelo crescente crime de tráfico de drogas e com os crimes decorrentes de uso, por este motivo foi enviado parte de seu efetivo a Instituição que teve sua implantação oficial em 1993. Porém até 1998, apenas 5 policias do estado de SP estavam treinados e capacitados para a execução do programa, que teve neste mesmo período seu caráter experimental nas escolas municipais do estado, segundo RATEKE (2006).

No ano de 2002 se tornou um programa institucional em todos os Policias Militares do Brasil, sendo que São Paulo atuou como responsável pela expansão do programa para outros estados brasileiros, incluindo o RJ, que teve o PROERD extinto por um tempo indeterminado. Na época da implantação, o antigo secretário da Educação, Herman Voorwald em uma coletiva utilizou do seguinte comentário:

Proerd Brasil, (PORTAL DO GOVERNO, 2011):

O trabalho da polícia na escola no sentido da orientação e do esclarecimento é fundamental. O PROERD, sem dúvida, agrega um valor importante à escola, que com o programa proporciona para o aluno não só a educação formal, mas uma educação voltada à cidadania.

O objetivo do Programa é prevenir o uso e abuso de drogas, através da orientação e conscientização dos efeitos provocados pela dependência de substâncias químicas, sejam elas lícitas ou ilícitas, e assim também diminuir números alarmantes de jovens e adolescentes usuários (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2011). O PROERD desenvolve desde o início ações preventivas contra as drogas e a violência, tomando iniciativas com a parceria da SSP e Secretaria de Educação do estado, ou seja, parceria feita com os PM, a família, estudantes e professores.

A metodologia do programa consiste de forma dinâmica e divertida levar informações e orientações educacionais para que se estimule um aprendizado cooperativo que foi criado para estimularem os estudantes a resolverem os principais problemas na sua vida, já que a pré-adolescência e a própria em si trás problemas internos mal resolvidos, como ensinar o autoconhecimento e autogerenciamento na tomada de decisão segura, responsável e saudável, compreensão dos outros, comunicação e relacionamento interpessoal, habilidade de lidar com desafios e responsabilidades; além de oferecer estratégias que desenvolva suas competências sociais, noções de cidadania e amor próprio. O programa tem o intuito de encorajá-los, ainda em idade escolar, a serem seres pensantes, responsáveis e proprietários das suas escolhas corretas em meio à sociedade e modo de vida, ampliando suas alternativas positivas para que evitem o caminho das drogas (PROERD BRASIL, 2020).

De acordo com Rateke (2006), os policiais do PROERD são divididos em três níveis de atuação: Instrutores, Mentores e Master. O policial Instrutor realiza um curso de formação de oitenta horas, muito parecido com o curso ministrado na formação dos policiais Instrutores da DARE. O instrutor atua diretamente com as crianças e os jovens. Para ser um policial instrutor é preciso ter no mínimo dois anos de serviço em atividade corporativa; possuir experiência ou formação em atividades educacionais, comunitárias ou recreativas; bom comportamento; obter facilidade ao se expressar verbalmente; não ser dependente de nenhuma droga, seja ela lícita ou ilícita; gostar de crianças e jovens e por fim passar por uma entrevista com um Policial Mentor.

O policial é convidado a ocupar a vaga de Mentor após um ou dois anos executando a função de policial instrutor. Já o mentor, para se formar, ele deve passar por um curso que tem um total de quarenta horas e conta com a participação de profissionais da área da Educação e policiais Master. “O policial Mentor é um formador de educadores. Sua principal ocupação é a formação dos policiais instrutores, mas é solicitado que esse policial continue a ter contato com a formação das crianças” (RATEKE, 2006, p.43). Já o policial Master, pode desenvolver atividades administrativas no Programa e atuar na formação dos policiais tanto Instrutores como Mentores (RATEKE, 2006).

Os materiais utilizados pelo policial PROERD na aplicação das aulas são fornecidos estritamente pela Diretoria de Polícia Comunitária e de Direitos Humanos

(DPCDH), o que se consiste em livros com linguagem específica e apropriada para cada faixa etária, assim como para os pais e instrutores, visando uma abordagem atualizada sobre o problema das drogas e da violência, este caderno contém 10 lições, de 45 a 60 minutos, as quais são ministradas e aplicadas uma vez na semana dentro de um trimestre letivo pelo Policial Militar fardado e preparado em todas as escolas, sejam elas Estaduais; Municipais e Particulares (POLÍCIA MILITAR, 2016).

Os materiais didático-pedagógicos utilizados no PROERD são formulados a partir de fundamentos científicos e representam a combinação de esforços de especialistas de diversas áreas, conforme a Cartilha que regula a aplicação do programa; a cartilha de aplicação do programa do PROERD é ministrada nas escolas com o auxílio de produtos padronizados, organizados de forma a promover uma orientação preventiva sobre drogas e segurança, destinada a crianças, adolescentes, jovens, pais e comunidade escolar. São utilizados filmes que abordam questões relacionadas ao uso indevido de drogas e os métodos que os traficantes utilizam para aliciar as crianças e os adolescentes. Com isso, eles poderão reconhecer quando há indivíduos tentando de alguma maneira envolvê-los no mundo das drogas e do tráfico, além da oportunidade de interagir com os instrutores elaborando perguntas. Os currículos utilizados para atender ao público assistido, dividem-se em seções de acordos as séries que estão; além de também ser designado aos pais.

A participação dos pais torna-se importante, pois forma um esforço cooperativo entre a Polícia Militar, a escola e a família na proteção e na qualidade das informações preventivas. No Programa Educacional de Resistência às Drogas, as lições têm por objetivo impactar as crianças com a realidade do mal que causam as drogas, maconha, cigarro, álcool, tanto no nosso corpo, como na nossa mente e na nossa jornada. No final do curso de formação e qualificação, os alunos passam por uma “Avaliação Final de Desempenho” e a nota dos alunos é dada entre zero a dez pontos e o conceito atribuído é fraco, insuficiente, regular, bom e excelente; por exemplo, entre 0 a 3 pontos, o aluno foi classificado como fraco; entre 9 e 10 pontos, o aluno é classificado como excelente (DE LIMA ORZIL, 2010).

Uma informação importante, é que as guias, os manuais, os livros, os banners e todos os outros produtos empregados neste programa não podem de forma alguma sofrer alterações sem a aquiescência ou autorização prévia do Drug

Abuse Resistance Education (DARE) América, organização detentora dos direitos autorais (DE LIMA ORZIL, 2010).

Segundo a Polícia Militar de São Paulo (2016):

O Resultado da pesquisa dos níveis de satisfação, realizado pela USP, o PROERD é percebido POSITIVAMENTE pelos pais e o corpo docente das escolas onde é aplicado, pois:

- É considerado um programa capaz de informar e esclarecer às crianças sobre drogas e violência;
- É um aliado dos pais, na medida em que abre margem para os temas serem discutidos em casa;
- Reforça a orientação e o esclarecimento que os pais fornecem aos filhos;
- Transmite conhecimento para as crianças que não recebem nenhum tipo de orientação em casa;
- É um aliado dos professores, uma vez que o programa provoca mudanças no comportamento da criança;
- Faz com que a criança compreenda e respeite as diferenças sociais, raciais, etc;
- Mostra a criança conceitos de cidadania; e
- Fortalece a autoestima.

Desde 2008, anualmente, se comemora no dia 19 de maio, o dia estadual do PROERD pela Lei Nº 12.901; além de este programa ter sido premiado pelo Prêmio Racine, importante prêmio nacional; e reconhecido pela Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD), como parceiro estratégico de prevenção primária das drogas e violência, no âmbito do estado de São Paulo (Polícia Militar, 2016). Vale ressaltar um fato muito importante que ocorreu em São Paulo em 2019, quando o Deputado Rodrigo Gambale (PSL) teve o seu projeto de aplicar de forma interina o programa PROERD por todo o estado, anualmente, tanto no ensino fundamental como no ensino médio, sancionado pelo governador, Lei Estadual 17.171/2019; porém como foi aceito em Outubro de 2019, finalzinho do ano, com entrada do novo ano letivo de 2020, que teve suas aulas paralisadas por conta da pandemia causada pelo Covid-19, não ficou explícito como funcionaria neste estado a aplicação do programa nessa situação de acordo a pesquisas feitas para esta monografia (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2019).

Desse modo, o PROERD se justifica como uma importante ação de prevenção junto aos jovens em relação às drogas e à violência letal. Apesar de não existir estudos comparativos quanto à diminuição de indicadores de CVLI e quanto ao uso direto de drogas a partir da ação do Proerd, pois faltam estudos de longitudinais sobre os resultados do programa. Mas compreende-se, a relevância

deste em interação com outras ações de segurança pública, pois os processos educativos elevam a qualidade de vida de jovens.

5. PROERD EM SÃO PAULO: DADOS, DESAFIOS E EXPECTATIVAS.

Os programas sociais e educacionais de prevenção realizados por políticas públicas podem surgir como uma maneira de suprir necessidades em meio à sociedade, ou simplesmente podem ser uma forma de prevenir danos à natureza e ao homem de uma determinada localidade, comunidade, país, ou até mesmo o mundo inteiro por ter tomado uma proporção global (SILVA, GIMENIZ PASCHOAL, 2010, p. 2).

O PROERD, assim como outras iniciativas, foi criado pelos setores da sociedade e quando aplicadas pelo Estado podem se transformar em políticas públicas. O programa foi incorporado às práticas de segurança pública, todas as secretarias estaduais de segurança pública desenvolvem o programa, alguns com focos ou metodologias mais adaptadas à realidade de cada local. Apesar de ainda não fazer parte de forma objetiva na formação dos policiais, apenas alguns aderem ao programa. Esse limite não permite que a corporação amplie seus horizontes de ser agente de formação cidadã, onde esse papel se torna também da segurança pública e de outros órgãos públicos e políticas públicas, quando são áreas/políticas que atuam em relação aos aspectos sociais que são garantidos por lei, como, por exemplo, a saúde, o lazer, a educação, entre outros.

No caso do PROERD, houve a importância de tratar no ensino fundamental assuntos como droga e violência e isto vêm sendo trabalhado desde o ano de 1993 em todo o país. O PROERD, como já dito outras vezes, é uma adaptação do D.A.R.E dos EUA; este foi adotado por 50 países, claramente isto inclui o Brasil; o fato dessa grande disseminação ter ocorrido, acabou gerando muitas questões quanto aos seus resultados e eficácia, mesmo assim, não foram encontrados muitos estudos sobre o programa, carecendo ainda mais de pesquisas quanto aos seus aspectos constitutivos.

Uma das pesquisas encontradas foi um estudo realizado pelo Grupo Interdisciplinar de Estudos de Álcool e Drogas (GREAA, 2003), da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), por meio de entrevistas envolvendo 10 pais, 10 profissionais do corpo docente, 1.116 alunos que haviam recebido a instrução do PROERD e 522 alunos que não haviam recebido a instrução. A pesquisa foi realizada em 2003, e concluiu que o programa havia alcançado seus objetivos iniciais, pois havia diferenças significativas entre os alunos que fizeram o

PROERD e os alunos que não fizeram, sugerindo ainda que se devesse ter sequência no aprimoramento do programa (SILVA, GIMENIZ PASCHOAL, 2010, p. 4).

Outro estudo feito no Brasil em 2007, pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (CEBRID), em conjunto com pesquisadores do *Pacific Institute For Research Evaluation* (PIRE), dos EUA, em que se fez uma análise dos resultados apresentados pelo PROERD quatro anos depois da sua aplicação disciplinar prática/ teórica do currículo, no município de São Paulo. Foi-se investigado nesse estudo, por meio de questionário, 5.713 alunos da 8ª série do ensino fundamental, em 61 escolas do município, onde se obteve dados parecidos com os que foram verificados nas pesquisas com o DARE nos EUA.

O estudo teve como suas principais indicações, uma taxa basicamente igualitária tanto para o grupo que recebeu aulas do PROERD, quanto para o grupo que não havia recebido tais aulas, porém houve um ponto positivo quanto aos alunos do PROERD considerarem o álcool e o uso de drogas como prejudiciais a saúde e ocasionadores de patologias, do que os que não receberam tal instrução. O relatório desta pesquisa sugere que o programa deve se adaptar melhor à realidade local onde será aplicado, ou seja, não utilizar um material didático comum e geral, mas sim um específico a localidade que será aplicada; além de dar continuidade ao programa nas séries seguintes, como o ensino médio.

Com base nestes dados e resultados o programa começou a se aprimorar de acordo com as sugestões feitas e foi sendo feita muitas outras pesquisas, porém elas focavam apenas no resultado e não observavam as variáveis internas, como o método de ensino, material didático e todas essas outras questões. Com relação a São Paulo, foi se observado que somente 10 ou 17 sessões de aulas; método que foi utilizado até 2018; não eram suficientes para se obter o resultado desejado; os alunos PROERD não apontavam diferença quanto a consciência das drogas, álcool e violência dos alunos sem esse currículo; porém se mantinha positivo quanto a autoestima do aluno, ao autocuidado e resistência a pressão dos colegas para utilizar tais substâncias ilícitas. Algum tempo depois pode ter se notado um resultado positivo quanto às aulas no estado de SP, por que os alunos que foram questionados 3 ou 4 anos depois do ensino PROERD, ainda se lembrava das músicas, das missões e valores do programa e houve relatos de que eles teriam mudado a visão de vida de muitos alunos, o que pode ter diminuído gradativamente

e de forma lenta os índices de violência entre os jovens. (PORTAL DO GOVERNO DE SÃO PAULO, 2013).

O programa em 2010 atendeu 5.800 escolas (20% da rede particular, 30% da estadual e 50% da municipal), em 470 municípios do estado de São Paulo, dados da Polícia Militar (2016). Esses dados são os mais recentes. Revelando que o programa precisa dá continuidade à prática de avaliação de suas ações de forma consistente. O programa no ano 2020 ficou paralisado até momento presente, 2021, continuam sem ação devido o fechamento das escolas. Segundo o governo paulistano, os planos permanecem; a meta é dar este tipo de acesso à informação a todas as escolas possíveis do estado, independente do contexto, com um corpo de instrutores com pouco mais de 500 policiais militares (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2021).

Na visão do Proerd, os jovens do Brasil são precoces no uso de drogas, por isso a PM brasileira decidiu aplicar o programa ainda na 4ª série do ensino fundamental, com o intuito de uma prevenção primária, ou seja, quando as drogas forem ofertadas a uma criança, ela terá uma base forte de negação e conhecimento do malefício. Os dados para essa consideração vem do Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (CEBRID) essa decisão acaba criminalizando o jovem brasileiro, pois rotulamos a ideia de que convivemos com uma juventude problemática e violenta, já que as drogas estão produzindo a maioria dos males atuais da sociedade, entre eles, as violências e altos índices de CVLI pelo aumento do tráfico de drogas (DE LIMA ORZIL, 2010, p. 25).

Alguns jovens encontram dificuldade em acreditar nas mensagens passadas pelos policiais do PROERD quanto ao mal das drogas. Ocorre que essas mensagens passadas pelos policiais nas aulas do PROERD são para propor guerra às drogas. A guerra é no sentido de um dia poder existir uma sociedade livre de drogas. A expectativa de muitos pais que moram em bairros periféricos não é muito boa em relação aos seus filhos, por conta do contato direto ou indireto com este mundo que não deixa de ser algo presente no dia a dia desses jovens que lá residem; assim, segundo uma pesquisa realizada por Rateke (2006, p. 99), alguns pais acreditam que seus filhos não irão concluir “os estudos e que, principalmente os meninos, continuarão a acompanhar as estatísticas de mortes pelo envolvimento com o narcotráfico ou não completarão a idade adulta.” Outros pais acreditam que

suas filhas irão seguir os passos da mãe nas faxinas ou na prostituição (RATEKE, 2006, p. 99).

Os dados de atendimento do Proerd dão conta da formação de 9.948.877 alunos do estado de São Paulo em todos os eixos escolares, desde 1993 a 2018, como podemos ver na tabela a seguir retirada do site da Polícia Militar do Estado de São Paulo (POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2018).

Se analisarmos, podemos perceber uma queda extremamente razoável de 2016 a 2017, e uma queda extremamente significativa de 2017 a 2018, tantos nos números dos alunos, como nos municípios e instrutores ativos na época; mas é muito provável que isso deva ter se dado por falta de investimento no departamento de polícia de todo o estado, e também a falta de interesse que mantinha a junção da polícia com a escola e família.

Abaixo temos mais uma tabela que relaciona os dados da atuação do PROERD nos eixos particulares, estaduais e municipais das escolas por todo o estado de São Paulo, de 1999 a 2016 (POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2018):

Tab. 2 – Dados de Atendimento do PROERD- São Paulo					
Ano	Total por Ano	Total de Escolas Privadas	%	Total de Escolas públicas (estaduais e municipais)	%
1999	1.955	410	21,0	1.545	79,0
2000	2.531	531	21,0	2.000	79,0
2001	3.065	644	21,0	2.421	79,0
2002	3.598	756	21,0	2.842	79,0
2003	4.594	923	20,0	6.313	80,0
2004	4.765	1.001	21,0	3.764	79,0
2005	4.514	948	21,0	3.566	79,0
2006	5.091	1.070	21,0	4.021	79,0
2007	5.080	1.067	21,0	4.013	79,0
2008	5.795	1.301	22,5	4.494	77,5
2009	5.708	1.045	18,3	4.663	81,7
2010	5.578	1.154	20,7	4.424	79,3
2011	4.852	941	19,4	3.911	80,6
2012	5.992	1.075	18,0	4.847	82,0
2013	5.140	983	19,1	4.177	80,9
2014	5.385	928	17,2	4.457	82,8

2015	5.420	1.145	21,1	4.275	78,9
2016	3.837	770	20,0	3.067	80,0

Tabela 2- Fonte: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2018.

Ao analisar os dados, se observa uma porcentagem basicamente estável do ano de 1999 a 2007 entre as escolas que receberam o atendimento; enfatizando o fato de que a todo o momento as escolas municipais e estaduais da rede pública de ensino tomam frente na porcentagem do uso do programa. Houve uma queda nas escolas particulares no ano de 2014 e um aumento razoável aos outros anos em comparação a suas próprias porcentagens no ano de 2008; enquanto as redes públicas de ensino tiveram seu maior percentual no ano de 2014 e seu menor em 2015, uma queda de quase 4% de um ano para o outro. A coleta de dados para as escolas privadas tem apenas dados até 2016, mas não se encontra qualquer dado relacionado pela falta de atualização das informações.

Vale ressaltar a importância do PROERD não só nas questões de conscientização das drogas, como também na violência, já que o uso de álcool e drogas é considerado como um fator que potencializa as consequências extrema da violência; e a ausência de uma rede de proteção como base específica e ausência dos serviços sociais e dessas políticas públicas do estado que também contribuem para que este jovem esteja nas taxas de CVLI (Crimes Violentos Letais Intencionais), ao qual se insere latrocínios, homicídios, etc. O perfil de vulnerabilidade para vítimas, segundo o censo do IBGE (2010), são os negros, que corresponde a 50,7% da população e representa 72,0% das mortes por CVLI; como mostra a seguir a tabela dos perfis das vítimas no quesito racial, jovens de 15 a 29 anos de idade, do ano de 2013, taxa baseada a cada 100 mil habitantes/vítimas (RELATÓRIO DE HOMICÍDIOS, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2015).

A diferença de óbitos por agressão entre os negros e os brancos é gritante; uma taxa que ultrapassa mais que a metade de um pro outro; isso quando refletido em todo país. Uma análise feita pelo Atlas da violência das taxas de homicídio por 100 mil habitantes por estado dentre os anos de 2008 e 2018, aponta que a chance de um negro ser assassinato é maior nas regiões Norte e Nordeste; voltando para São Paulo em específico, é o estado com menor variação, pois foi calculado em 2015, -49,4% da taxa de homicídios de jovens de 15 a 29 anos (G1, 2017), e em 2018 passou a serem 24 homicídios a cada 10 mil jovens, o que tem se tornado uma queda muito significativa (G1, 2020).

Esta informação ao ser analisada e discutida quanto às questões que motivam tais taxas que vão além das citadas nesta monografia, nos faz chegar ao PROERD, como um programa que não só visa prevenir o uso das drogas, como age de forma concreta na vida do jovem que se ao evitar o uso destas drogas lícitas e ilícitas, ter esse apoio dos policiais quanto ao ensinarem sobre liderança e amor próprio; suas chances de não estar inserido nesse taxa aumenta, o que consequentemente diminuiria o nível de CVLI do estado.

No entanto, sugere-se, ainda, que outras pesquisas devam ser realizadas e conduzidas com o principal objetivo de analisar e verificar a eficácia do Programa para que ele possa ter mais elementos de avaliação para que a administração pública no âmbito da segurança pública priorize programas com caráter educativo, informativo e emancipatório, além das atividades ostensivas de combate às drogas junto aos jovens.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Falar de segurança pública e da sua importância na sociedade é algo que precisa ser feito com mais frequência, pois ela funciona da mesma maneira que qualquer outra necessidade básica, por ser uma delas, mas o que se pode concluir é que muitas pessoas ainda associam a segurança pública unicamente e exclusivamente aos policiais militares.

Todos os órgãos e entidades subordinadas ao governo em prol de realizar a efetivação do nosso direito a segurança do cidadão e ordem do patrimônio público perante a legislação está presente no nosso dia a dia, e eles estão na ferrovia, na rodoviária, nas ruas, nas delegacias, nos tribunais e nos corpos de bombeiro. Todos eles trabalham em conjunto para combater qualquer atitude considerada ilegal ou que ofenda a lei, para manter a ordem e organização da comunidade.

No entanto, quando se referem às políticas educativas voltadas para a população de criança/adolescentes e jovens se exige pessoal formado com metodologias e técnicas voltadas a este público de forma mais específica. Os policiais militares vêm intervindo desde a década de 1990 no campo de prevenção às drogas e à violência, quando adotaram o D.A.R.E dos EUA e o adaptaram, batizando aqui no Brasil, de Proerd, objeto de nosso estudo. Vimos que este programa tem por objetivo de ensinar o caminho fora das drogas e a violência para jovens e adolescentes do ensino fundamental com o auxílio de aulas com temas transversais, realizadas por PM treinados com o auxílio de livro didáticos que utilizam uma linguagem apropriada a idade estudantil, realizando uma parceria com a secretaria de educação e a família. O PROERD não ensina apenas prevenir o uso de drogas, ele também encoraja os alunos a tomarem suas próprias decisões, a se tornarem cidadãos, para que saibam os valores do que é certo e errado, ensina-os a aprender ter autoconhecimento e autogerenciamento de si mesmo e de suas escolhas, além do amor próprio (PROERD BRASIL, 2011).

Portanto, acredito que o tema escolhido para este estudo é um tema relevante, que permite trazer contribuições à sociedade, à escola e à família, bem como, à própria política de segurança pública, quando atua junto a um público mais carente de políticas preventivas e educativas, quando se refere ao tema das drogas, os jovens. Como vimos os jovens de 15 a 29 anos encabeçam os dados mais assustadores quando evidenciamos os resultados de CVLI no país e em São Paulo,

pois a violência é o resultado de todo um conjunto de situações que o jovem vivencia em muitas famílias, sendo o uso e o envolvimento com o tráfico de drogas, os causadores correlacionados aos óbitos prematuros, de jovens na sociedade brasileira. Ou seja, enfatizar este programa de segurança pública, é validar que o Estado precisa de políticas públicas mais inteligentes que adotem programas educacionais, como é o caso do Proerd, para atingir públicos específicos. A segurança pública não precisa agir apenas ostensivamente, mas educadamente, trazendo os princípios da democracia e cidadania em suas ações.

Dito isto, pode-se afirmar a qualificação e benefícios que este programa trás para a segurança pública, no caso em particular de São Paulo, foco deste estudo, que procuramos evidenciar a partir de pesquisas documentais realizadas por entidades reconhecidas sobre o Proerd. O programa contribui, mesmo que indiretamente para o combate da violência e do uso de drogas, como também ajuda a reduzir o número de jovens utilizando o crime como uma forma de obtenção de sobrevivência, diminuir os números de jovens usuários de drogas entre 13 a 20 anos de idade, subtrair o número de jovens que morariam nas ruas por causas das substâncias químicas, e ou aqueles que estariam internados em clínicas de reabilitação, compactuar com a redução do tráfico. De toda forma, o programa também ajuda a várias famílias em São Paulo, quando evita que elas percam seus entes para vida das drogas.

Procurou-se, desse modo, atingir os objetivos deste estudo por meio de uma metodologia simples, uma pesquisa exploratória com uma tipificação bibliográfica e documental, como alternativa frente às dificuldades de executar uma pesquisa de campo, neste momento da pandemia da Covid-19.

Com isso o estudo apresenta algumas fragilidades, mas ele representa um esforço do que foi o possível realizar para que tivéssemos um trabalho voltado para uma política pública e seu desdobramento por meio de programas, atendendo assim, os objetivos de egresso do curso de Administração Pública.

REFERÊNCIAS

1. ACAYABA, Cíntia. ARCOVERDE, Léo. **ASSASSINATOS DE NEGROS AUMENTAM 11,5% EM DEZ ANOS E DE NÃO NEGROS CAEM 12,9% NO MESMO PERÍODO, DIZ ATLAS DA VIOLÊNCIA.** G1. Agosto, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/08/27/assassinatos-de-negros-aumentam-115percent-em-dez-anos-e-de-nao-negros-caem-129percent-no-mesmo-periodo-diz-atlas-da-violencia.ghtml>. Acesso em: 25 mai. 2021.
2. AGÊNCIA CNM DE NOTÍCIAS, 2020. **Pesquisa apresenta perfil de dependentes químicos no maior local de consumo de drogas em São Paulo.** Fevereiro, 2020. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/pesquisa-apresenta-perfil-de-dependentes-quimicos-no-maior-local-de-consumo-de-drogas-em-sao-paulo>. Acesso em: 23 nov. 2020.
3. **ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA.** FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em: 26 mai. 2021.
4. ARAÚJO CARLINI, Elisaldo. NOTO, Ana Regina. VAN DER MEER SANCHEZ, Zila. MASUR DE ARAÚJO CARLINI, Claudia. POLVERINI LOCATELLI, Danilo. RIBEIRO ABEID, Luciana. DE CASTRO AMATO, Tatiana. SÁTIRO OPALEYE, Emérita. SILVEIRA TONDOWSKI, Cláudia. GONÇALVES DE MOURA, Yone. **VI LEVANTAMENTO NACIONAL SOBRE O CONSUMO DE DROGAS PSICOTRÓPICAS ENTRE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DAS REDES PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO NAS 27 CAPITAIS BRASILEIRAS.** Brasília, 2010. Disponível em: <https://www.cebrid.com.br/wp-content/uploads/2012/10/VI-Levantamento-Nacional-sobre-o-Consumo-de-Drogas-Psicotr%C3%B3picas-entre-Estudantes-do-Ensino-Fundamental-e-M%C3%A9dio-das-Redes-P%C3%BAblica-e-Privada-de-Ensino-nas-27-Capitais-Brasileiras.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2021.

BASTOS MEDONÇA, Francisco Cláudio. **PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA - PROERD COMO INOVAÇÃO PEDAGÓGICA PROVÁVEL UM ESTUDO ETNOGRÁFICO NO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.** Tese de doutoramento. Setembro, 2018. Disponível em: <https://digituma.uma.pt/bitstream/10400.13/2369/1/DoutoramentoFranciscoMendon%C3%A7a.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2021.

1. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. **ARTIGO 144.** SENADO FEDERAL- ATIVIDADE LEGISLATIVA. Disponível em: https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_144_.asp. Acesso em: 24 mai. 2021.

CORRÊA G. FARIA; Ícaro. **Segurança pública brasileira: responsáveis, números e desafios**. Politize. Junho, 2018. Disponível em: <https://www.politize.com.br/seguranca-publica-brasileira-entenda/#:~:text=A%20seguran%C3%A7a%20p%C3%ABlica%20%C3%A9%20um,pauta%20na%20imprensa%20do%20Brasil.&text=Assim%20como%20o%20acesso%20%C3%A0,dever%20do%20Estado%20assegur%C3%A1%20Dlo>. Acesso em: 20 nov. 2020.

2. CORRÊA Jr; Paulo. **O que ocorre com a segurança pública do Estado de São Paulo?** A Tribuna. Disponível em: <https://www.tribuna.com.br/opiniaopaulocorreajr/o-que-ocorre-com-a-seguran%C3%A7a-p%C3%ABlica-do-estado-de-s%C3%A0o-paulo-1.49534>. Acesso em: 20 nov. 2020
3. DALAPOLA, Kaique. **GOVERNO DE SP GASTA COM MATERIAIS DE SEGURANÇA TRÊS VEZES VALOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA JUNTOS**. R7. Maio, 2017. Disponível em: <https://noticias.r7.com/sao-paulo/governo-de-sp-gasta-com-materiais-de-seguranca-tres-vezes-valor-de-educacao-e-cultura-juntos-21052017>. Acesso em: 24 mai. 2021.

DIÁRIO OFICIAL. **DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA**.

IMPRESSÃO OFICIAL. Novembro, 2019. Disponível em:

https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=%2f2019%2fexecutivo%2520secao%2520i%2fnovembro%2f26%2fpag_0008_1dcb169e9892d4aaea4f52dddb201ce6.pdf&pagina=8&data=26/11/2019&caderno=Executivo%20l&paginaordenacao=100008. Acesso em: 24 mai. 2021.

DIOGO; Darcianne. **Assassinatos crescem 57% nos dois primeiros meses de 2020**. Correio Braziliense. Março, 2020. Disponível em:

https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2020/03/12/interna_cidade_sdf,833658/assassinatos-crescem-57-nos-dois-primeiros-meses-de-2020.shtml. Acesso em: 20 nov. 2020.

1. G1. **MONITOR DA VIOLÊNCIA**. G1. Março, 2018. Disponível em: http://especiais.g1.globo.com/monitor-da-violencia/2018/mortes-violentas-no-brasil/?_ga=2.251151046.1789369112.1618170696-b6fb44a2-39b5-9be2-5a2f-7581fca3dbb5#/dados-mensais-2020. Acesso em: 13 abr. 2021.
2. GALVÃO, César. **Apreensão de drogas em SP aumentou 40% durante a pandemia, diz polícia**. G1. Julho, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/07/02/apreensao-de-drogas-em-sp-aumentou-40percent-durante-a-pandemia-diz-policia.ghtml>. Acesso em: 23 nov. 2020.
3. GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.
4. GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo**. Disponível em: <https://www.fazenda.sp.gov.br/SigeoLei131/Paginas/FlexConsDespesa.aspx>. Acesso em: 10 nov. 2020.

ILDEGARDES BRITO TATMATSU, Daniely. SIQUEIRA, Carlos Eduardo. APARECIDA PEREIRA DEL PRETTE, Zilda. **Políticas de prevenção ao abuso de drogas no Brasil e nos Estados Unidos**. Scielo. Outubro, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2020000103001. Acesso em: 13 abr. 2021.

1. INPAD LENAD. **RESULTADOS PARCIAS LENAD**. INPAD LENAD. Fevereiro, 2014. Disponível em: <http://inpad.org.br/lenad/resultados/cocaina-e-crack/resultados-preliminares/>. Acesso em: 14 abr. 2021.
2. IPEA. **Atlas da Violência 2019**. Junho, 2019. Disponível em < https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option%3Dcom_content%26view%3Darticle%26id%3D34786. Acesso em: 21 nov. 2020.

JURÍDICO, G7. **Segurança Pública no Brasil: órgãos responsáveis**. G7 Jurídico. Junho, 2020. Disponível em: <https://blog.g7juridico.com.br/seguranca-publica-os-orgaos-responsaveis/>. Acesso em: 10 nov. 2020.

LEITE, Isabela. SOUTO, Luiza. ARCOVERDE, Léo. **NÚMERO DE PRESOS POR TRÁFICO DE DROGAS CRESCE 508% EM 12 ANOS NO ESTADO DE SP**. G1. Junho, 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/numero-de-presos-por-trafico-de-drogas-cresce-508-em-12-anos-no-estado-de-sp.ghtml>. Acesso em: 24 mai. 2021.

LENHARO, Mariana. **TAXA DE HOMICÍDIO DE JOVENS DE 15 A 29 ANOS CRESCE 17,2% DE 2005 A 2015**. G1. Junho, 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/taxa-de-homicidio-de-jovens-de-15-a-29-anos-cresce-172-de-2005-a-2015.ghtml>. Acesso em: 14 abr. 2021.

1. LIMA ORZIL, Camila. **A PERCEPÇÃO DOS AGENTES E ALUNOS DO PROERD SOBRE O PROGRAMA**. Arquivo Monográfico. Belo Horizonte, 2010. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOS-9BDG95/1/monografia_final_12_12_10.pdf. Acesso em: 13 abr. 2021.

LIMA, Renato Sérgio; BUENO Samira; MINGARDI Guaracy. **Estado, polícias e segurança pública no Brasil**. Rev. Direito GV. São Paulo. V. 12, N. 1, p. 49 – 85, Abril, 2016. Scielo. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rdgv/v12n1/1808-2432-rdgv-12-1-0049.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2020.

2. LOPES, H. O jovem e a violência: causas e soluções. São Paulo: Elevação, 2006.

MARTINS TOCATO, Carlos Eduardo. **A HISTÓRIA DAS DROGAS E SUA PROIBIÇÃO NO BRASIL: DA COLÔNIA A REÚBLICA**. TESE. São Paulo, 2016. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-05102016-165617/publico/2016_CarlosEduardoMartinsTorcato_VCorr.pdf. Acesso em: 24 mai. 2021.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **DIAGNÓSTICOS DOS HOMICÍDIOS NO BRASIL. RELATÓRIO.** Brasília, 2015. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Criminal/Investigacao_Criminal/Investigacao_Criminal_Estatisticas/RELATORIO-HOMICIDIOS-210x297mm-MJ-1.pdf. Acesso em: 14 abr. 2021.

3. NUNES DA COSTA TRIANA, Bruna. AMARAL DE OLIVEIRA, Lucas. **JUVENTUDE E DROGAS: UMA OUTRA ABORDAGEM.** Artigo. Disponível em: <http://www.uel.br/grupo-estudo/gaes/pages/arquivos/ARTIGO%20JUVENTUDES%20E%20DROGAS%20-%20BRUNO%20E%20LUCAS%20gt%202.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2021.

OLIVEIRA DOS SANTOS, José Alex. **PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS E A VIOLÊNCIA (PROERD): UM PANORAMA GERAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.** Arquivo Monográfico. Novembro, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/1724/1/JAOS03082017.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2021.

PEROVANO, Cap. **História do Leão Daren.** Proerd Brasil. Disponível em: <https://www.proerdbrasil.com.br/oproerd/oprograma.htm#:~:text=O%20PROERD%20%C3%A9%20o%20PROgrama,de%20aula%20de%20sua%20escola>. Acesso em: 21 nov. 2020.

4. PETTA ROSELLI MARQUE, Ana Cecília. S CRUZ, Marcelo. **O ADOLESCENTE E O USO DE DROGAS.** Scielo. Janeiro, 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbp/a/W8dy9cxjzbPSW48pHHCfWLj/?lang=pt>. Acesso em: 24 mai. 2021.
5. POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO. **PRODUTIVIDADE PROERD.** POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO. Fevereiro, 2018. Disponível em: <http://www4.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/dpcdh/index.php/dados-proerd/>. Acesso em: 14 abr. 2021.
6. POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO. **PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS E A VIOLÊNCIA PROERD.** POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO. Disponível em: <http://www4.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/dpcdh/index.php/proerd-2/>. Acesso em: 14 abr. 2021.
7. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE SÃO PAULO. **Transparência.** Portal da Transparência de São Paulo. Disponível em: <http://www.transparencia.sp.gov.br/>. Acesso em: 10 nov. 2020.
8. PORTAL DO GOVERNO, 2019. **Estado de SP registra queda de 45% de homicídios na última década.** Setembro, 2019. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/governo-de-sp-apresenta-estatisticas-de-seguranca-do-estado/>. Acesso em: 21 nov. 2020.

9. PORTAL DO GOVERNO, 2019. **Programa de resistência às drogas (PROERD) será ampliado para toda a rede estadual de São Paulo.** Outubro, 2011. Disponível em:
<https://www.educacao.sp.gov.br/noticias/programa-de-resistencia-as-drogas-proerd-sera-ampliado-para-toda-a-rede-estadual-de-sao-paulo/>. Acesso em: 21 nov. 2020.

10. PORTAL DO GOVERNO BRASILEIRO. **A POLÍTICA NACIONAL SOBRE DROGAS.** PORTAL DO GOVERNO BRASILEIRO. Disponível em:
<https://www.justica.gov.br/sua-protecao/politicas-sobre-drogas/politicas-sobre-drogas>. Acesso em: 14 abr. 2021.

11. PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **CONHEÇA ALGUNS DOS PROGRAMAS DO GOVERNO DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E ÁLCOOL.** PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/ultimas-noticias/conheca-alguns-dos-programas-do-governo-de-prevencao-ao-uso-de-drogas-e-alcool/>. Acesso em: 14 abr. 2021.

12. PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **DADOS ESTATÍSTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.** PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em:
<http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx>. Acesso em: 14 abr. 2021.

13. PORTAL DO GOVERNO DE SÃO PAULO. **Proerd-SP comemora 20 anos de existência com mais de 7 milhões de crianças atendidas.** PORTAL DO GOVERNO DE SÃO PAULO. Novembro, 2013. Disponível em:
<https://www.saopaulo.sp.gov.br/ultimas-noticias/proerd-sp-comemora-20-anos-de-existencia-com-mais-de-7-milhoes-de-criancas-atendidas/>. Acesso em: 23 mar. 2021.

14. PORTAL DO GOVERNO. **MAPA DE CRIMES.** SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. Abril, 2014. Disponível em:
<http://www.ssp.sp.gov.br/acoes/leAcoes.aspx?id=33833>. Acesso em: 24 mai. 2021. **POLÍTICAS PÚBLICAS AO SEU ALCANCE. Entenda.** Disponível em:
https://politicaspublicas.almg.gov.br/temas/seguranca_publica/entenda/informacoes_gerais.html?tagNivel1=302&tagAtual=302. Acesso em: 23 nov. 2020.

15. PORTAL DO GOVERNO. **PORTARIA Nº 229 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.** Portal do Governo. Dezembro, 2012. Disponível em:
https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/54520504/do1-2018-12-11-portaria-n-229-de-10-de-dezembro-de-2018. Acesso em: 23 mar. 2021.

16. PRESSE, France. **BRASIL É O SEGUNDO PAÍS MAIS VIOLENTO DA AMÉRICA DO SUL, APONTA ONU.** G1. Julho, 2019. Disponível em:
<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/07/08/brasil-e-o-segundo-pais-mais-violento-da-america-do-sul-aponta-onu.ghtml>. Acesso em: 13 abr. 2021.

17. RATEKE, Deise. **A ESCOLA PÚBLICA E O PROERD: TRAMAS DO AGIR POLICIAL NA PREVENÇÃO ÀS DROGAS E ÀS VIOLÊNCIAS.** Dissertação

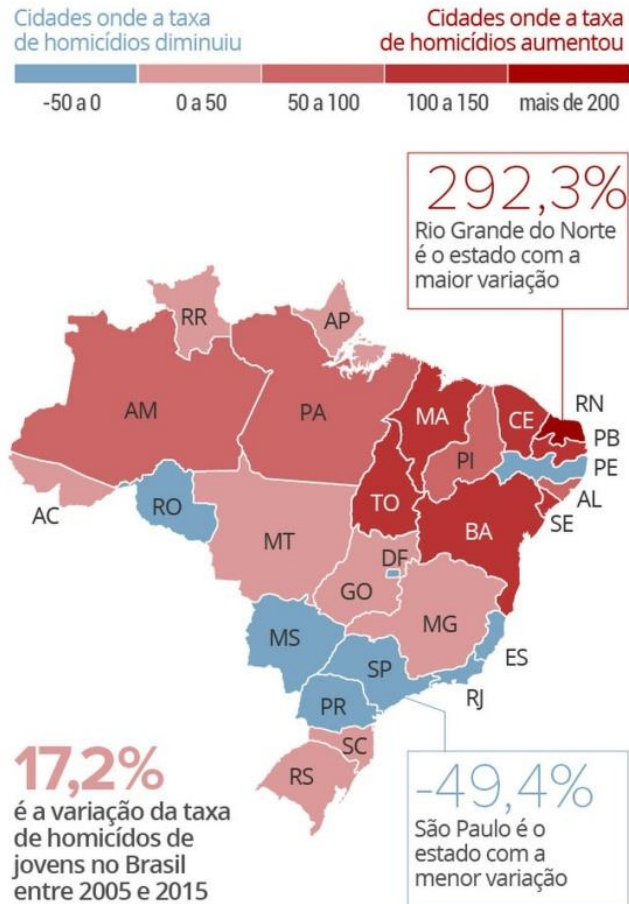
- de Mestrado. Abril, 2006. Disponível em:
<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/89191/227509.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 14 abr. 2021.
18. REDAÇÃO. **ESCOLAS PÚBLICAS DEVERÃO RECEBER O PROERD ANUALMENTE**. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Outubro, 2019. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=403143>. Acesso em: 23 mar. 2021.
19. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. **LEI ORÇAMENTÁRIA DE SÃO PAULO. Dezembro, 2020**. Disponível em:
<http://www.orcamento.planejamento.sp.gov.br/orcamentaria-anual>. Acesso em: 24 mai. 2021.
20. SENDIN, Tatiana. **Comando Militar**. Gestão Polícia Militar. Março, 2011. Disponível em <https://www.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/ccomsoc/PM.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2020.
21. SILVA, Adilson Gonçalves. GIMENIZ-PASCHOAL, Sandra Regina. **PESQUISAS SOBRE O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA (PROERD)**. Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP- Marília. Rev. Do Laboratório de estudos da violência da UNESP- Marília. Ed. 06, p. 1-12. Dezembro, 2010. Disponível em: <https://central3.to.gov.br/arquivo/163631/>. Acesso em: 23 mar. 2021.
22. SOUZA, Marcelle. **DEVEMOS REGULAR OU PROIBIR O USO DE DROGAS NO BRASIL?** ECOA. Janeiro, 2021. Disponível em:
<https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2021/01/19/devemos-regular-ou-proibir-ou-uso-de-drogas-no-brasil.htm>. Acesso em: 14 abr. 2021.

ANEXOS

Anexo A:

Variação da taxa de homicídios de jovens de 15 a 29 anos

Mudança percentual entre 2005 e 2015, considerando mortes a cada 100 mil jovens



Fonte: G1, 2017.